

Área da Segurança

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2005

Durante o ano 2005, prosseguimos a execução das políticas públicas definidas nas linhas de acção governativa para a área de segurança interna, implementando os conceitos e objectivos ali traçados. Tomando como orientação geral e estratégica “prevenir e combater à criminalidade, promover a segurança da vida das pessoas e seus bens, bem como salvaguardar a tranquilidade e a paz públicas”, promovemos a articulação com o desenvolvimento da sociedade e da economia no sentido de corresponder às crescentes necessidades da população. Por outro lado, tendo por base o aperfeiçoamento dos desempenhos pessoais, vimos procurando acompanhar o desenvolvimento social, pugnando pelo incremento das prestações funcionais, numa perspectiva de “melhor servir o cidadão”, para o que se foram introduzindo novos conceitos e métodos de trabalho. Dessa atitude resultou a melhoria dos diversos serviços e concretizou-se um conjunto significativo de medidas e estratégias de segurança. Foram envidados esforços para concretização do objectivo geral que atravessa as Linhas de Acção Governativa quanto à elevação da qualidade de vida da população e bem como quanto à promoção do desenvolvimento harmonioso da economia e da sociedade.

Ao longo do ano passado, o Corpo de Polícia de Segurança Pública(CPSP) e a Polícia Judiciária(PJ) reforçaram a sua relação de coordenação, daí resultando uma notória melhoria dos respectivos desempenhos. Sob o comando e a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários, foram desenvolvidas acções de recolha de informação criminal o que se reflectiu, especialmente, em diversas operações conjuntas transfronteiriças de grande envergadura. Por outro lado, as autoridades de segurança de Macau e os órgãos policiais de Província Fujian protocolaram o intercâmbio policial que se revelou muito proveitoso no contexto do incremento dos canais de troca de informações já desenvolvidos com os serviços de segurança pública da China Continental, com os serviços policiais de Hong Kong e com países estrangeiros. É de realçar, igualmente, a presença em várias conferências internacionais sobre temática policial. Com base nos bons resultados alcançados nos exercícios de combate ao

terrorismo, desenvolveram-se estudos relativos à cooperação em matéria de prestação de socorros com a Província de Guangdong em caso de incidente dessa índole e vêm-se incrementando os contactos com serviços de segurança, quer com as demais regiões vizinhas quer com congéneres internacionais, visando a melhor segurança de Macau.

Os Serviços de Alfândega têm vindo de forma faseada e sistemática a afirmar-se no caminho do desenvolvimento. A execução das suas atribuições tem beneficiado da boa organização e da optimização da gestão interna dos recursos humanos, o que melhor se manifesta pela intensificação de formação de novos agentes alfandegários. Para acompanhar o ritmo do desenvolvimento económico, os Serviços de Alfândega tomaram uma diversidade de medidas tendentes a facilitar os fluxos fronteiriços, para o que mantiveram uma articulação efectiva com os serviços congéneres da China Continental com vista a pôr em marcha um plano de simplificação de procedimentos de fiscalização alfandegária, apoiando e coordenando a promoção e utilização do “EDI”. Ao mesmo tempo, os Serviços de Alfândega têm vindo a prestar especial atenção à projecção dos moldes em que virá a funcionar a Zona Industrial Transfronteiriça; levando a cabo os trabalhos preparatórios relativos à construção de um segundo navio de patrulha de grande envergadura, fazendo convergir os propósitos do respeito pela legalidade e do incremento da fluidez das relações comerciais, o que, por certo, muito contribuirá para a promoção do desenvolvimento da economia de Macau, criando apetência para o investimento.

No ano de 2005, os diversos planos de operações policiais definidas pelas autoridades de segurança foram efectivamente implementados, o que se manifesta não só nas acções de promoção da segurança, como também nas relativas à prevenção e combate ao crime, para o que contámos com um bom planeamento das operações policiais e com um bom desempenho funcional do pessoal.

Um dos trabalhos importantes consiste em controlar, prevenir e reprimir os crimes relacionados com sector do jogo ou com ele, em articulação com a estratégia, organização, pessoal e equipamento, o que faz com que o desenvolvimento do sector do jogo e do turismo de Macau se mantenha estável. Além disso, com vista a salvaguardar a imagem turística de Macau e a articular-se com as políticas na área de turismo, continuamos a considerar essencial a prevenção e o combate às diversas manifestações de criminalidade menor que influenciam a tranquilidade dos cidadãos e dos turistas, no sentido de desanuviar o ambiente de segurança da sociedade, para o que concorre um esforço redobrado quanto à elevação da taxa de descoberta desse tipo de crimes. Em relação aos crimes ligados às drogas, intensificaram-se a investigação e o patrulhamento sobretudo face ao fenómeno, que se vem registando, de deslocação de jovens de Macau à China Continental para o consumo de drogas e abuso de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, ao que nos vimos opondo e através de acções que assentam em três preocupações fundamentais e que se sintetizam na identificação e eliminação da origem, no combate ao consumo e na sensibilização para as vantagens de uma vida livre desta dependência. Progressivamente constatamos, devemos dizê-lo, uma melhoria nos mecanismos de cooperação regional quanto ao combate ao tráfico e uso de drogas. Zelámos também pela protecção dos direitos e interesses laborais, articulando-nos activamente com os serviços responsáveis pelos assuntos laborais em ordem a reforçar a fiscalização dos trabalhadores ilegais, expulsando de Macau aqueles que violam as regras de permanência e reforçando o mecanismo de comunicação com os órgãos de segurança pública da China Continental. Mantivemo-nos atentos à prevenção e combate à criminalidade tecnológica, nomeadamente aos crimes informáticos, aos crimes económicos, ao branqueamento de capitais, no que é importante evidenciar o recurso às tecnologias das forças policiais que caminham para um apetrechamento com o que de mais moderno existe nesta área, acompanhado de um incremento incessante das capacidades profissionais do pessoal, assim se potenciando o êxito das operações policiais. Ao longo do ano passado, as corporações e os organismos das Forças de Segurança de Macau têm promovido o espírito de equipa, empenhando-se na execução dos diversos planos de operações integrados nos trabalhos importantes referidos *supra*, obtendo bons resultados. Fruto dessa acção, não só foram descobertos crimes graves como também outros de menor expressão, mas que prejudicaram a vida da população, sendo desmantelados alguns grupos criminosos, assegurando a estabilidade da segurança da RAEM.

No que diz respeito à gestão interna do sistema de forças e serviços de segurança, adoptámos um conjunto de iniciativas de reorganização interna dos serviços e corporações sob a tutela do Secretário para a Segurança. Demos continuidade à densificação do conceito “servir melhor o cidadão” junto dos agentes em geral, propondo-lhes uma reflexão sobre as instruções operacionais da polícia e seu aperfeiçoamento e procedendo, ainda, à regularização dos diversos instrumentos de trabalho. Com o objectivo de reforçar os mecanismos de fiscalização interna e externa, aperfeiçoámos os regimes de controle da assiduidade no trabalho e de patrulhamento, da definição das competências dos agentes das diversas categorias, da utilização dos equipamentos e do sistema de recompensa e punição, igualmente cooperando com as atribuições cometidas à Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, por forma a desenvolver a eficiência funcional do mecanismo de fiscalização e da disciplina interna, o que permite que os agentes em geral sejam ponderados no trabalho e se lhe dediquem em conformidade com as regras éticas e deontológicas. Além disso, intensificamos a formação do pessoal, promovendo o melhor desempenho das entidades de formação dependentes da tutela do Secretário para a Segurança, alargando a cooperação com os profissionais e os institutos académicos exteriores. As diversas acções de formação, como sejam, cursos e palestras foram cumpridas conforme os programas definidos. Podemos, assim, assegurar que foram proporcionadas aos agentes as oportunidades de aprender e de receber formação de utilidade acrescida.

No que diz respeito ao recurso aos avanços tecnológicos nas forças policiais, temos prosseguido, a par da qualificação do pessoal, uma política de prioridade à tecnologia policial, prestando atenção e introduzindo as tecnologias avançadas no sentido de elevar a eficiência das operações e da gestão. Ao longo do ano que decorre vimos pondo em prática os diversos projectos e medidas destinados à introdução da tecnologia e dos equipamentos científicos, do que são exemplos: a concretização progressiva do projecto do alargamento da rede informática do sistema de segurança, o melhoramento do *software* e *hardware* do sistema informático dos diversos serviços e organismos das Forças de Segurança de Macau, a ligação de rede de fibra óptica aos diversos serviços das FSM e a sua entrada em bom funcionamento, a entrada preliminar em funcionamento do novo sistema de radiocomunicação digital após a sua instalação e ajustamento, paralelamente à aquisição e actualização dos diversos equipamentos técnicos destinados à investigação criminal, etc.. Assim, o nível da informatização e os níveis científico e profissional na área de segurança vêm prosseguindo gradualmente.

Intensificar o policiamento comunitário e promover o desenvolvimento harmonioso das boas relações das forças policiais com a população constituem duas vertentes fundamentais que temos vindo a realçar. Nesse contexto programático se insere a implementação dos programas da “carta de qualidade”, da promoção de medidas destinadas à facilitação dos cidadãos e de abertura dos canais de atendimento ao público promovidos pelos diversos serviços por forma a simplificar o procedimento de tratamento interno e a reduzir o tempo dispendido na apresentação de queixas por parte de cidadãos. Na sequência de criação do Grupo de Estudo das Relações entre a Polícia e a População, foi realizada uma série de actividades que contribuíram para desenvolver o policiamento comunitário, elevar a eficácia e facilitar a vida dos cidadãos. Por outro lado, intensificámos as campanhas de sensibilização para combater a criminalidade, transmitindo aos cidadãos mensagens relativas a prevenção criminal, elevando o grau de transparência da Polícia no sentido de permitir aos cidadãos compreender a determinação no combate à criminalidade e conhecer os resultados das investigações, por forma a induzir o aumento da confiança e da segurança por parte da população.

Com efeito, temos vindo a preocupar-nos com o crescimento dos jovens, estando atentos aos desvios nos comportamentos e à prática de crimes no sentido de melhor concretizar a política de prevenção da delinquência juvenil e aperfeiçoar os mecanismos de trabalho existentes. Realizámos os trabalhos de apoio exterior das forças policiais através do “Núcleo de Apoio aos Menores” e instituímos a figura do “*Oficial de Ligação* ao estabelecimento de ensino”. Além de ter acompanhado casos concretos, organizámos, no ano passado, colóquios, seminários, *work-shops*, visitas e concursos de lazer. Reforçámos o patrulhamento em estabelecimentos frequentados por jovens, combatendo as actividades criminosas que deles se aproveitam ou que a tal os instigam. Ao mesmo tempo, as autoridades de segurança intensificaram a cooperação com os demais serviços da Administração, as escolas, os encarregados de educação e as associações cívicas no sentido de resolver em conjunto os problemas da juventude.

Perante o crescimento do trabalho na área fronteiriça, é nosso propósito não só conjugar o rigor da inspecção com a necessária fluidez da passagem dos postos de controle, mas também interceptar os infractores. Os serviços de migração vêm procedendo à reorganização dos seus recursos humanos e materiais, maximizando o desempenho funcional de gestão, e pondo em prática uma série de medidas destinadas à facilitação do fluxo de visitantes e mercadorias. Promovemos o sistema de passagem automática nos postos fronteiriços em articulação com o uso do Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente”, sendo instalados balcões de informação nos serviços responsáveis pelo tratamento dos bilhetes de identidade. Além disso, foi dinamizada a formação específica técnico-profissional, bem como a formação linguística e de cortesia aos agentes da linha da frente, visando elevar as qualidades do serviço prestado.

No que diz respeito à segurança rodoviária e à prevenção dos acidentes de viação, promovemos acções destinadas a sensibilizar para o cumprimento das regras estradais, bem como para a adopção de condutas civicamente adequadas, visando não só uma atitude punitiva mas também educativa, tendo, para o efeito: organizado campanhas de sensibilização para a segurança rodoviária, criado um Centro de Educação para a Segurança Rodoviária, reforçado a formação dos agentes de trânsito com vista ao aumento da sua capacidade de intervenção em prol do cumprimento da lei. Relativamente às operações destinadas à observação da lei, além de intensificar a vigilância da situação do tráfego no sentido de assegurar a sua fluidez, recorreremos ainda à fiscalização electrónica do desrespeito pela sinalização semaforica, aos equipamentos de medida de velocidade e do grau de alcoolemia para detectar os infractores. Conjugámos oportunamente a inauguração da Ponte Sai Van e a conclusão de obras do pavilhão desportivo *Macau Dôme* com a adequação das medidas de tráfego, numa antecipação das necessidades que criadas pela organização dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. Por outro lado, temos meditado e reflectido sobre definição de um novo plano geral de rede rodoviária de Macau, no sentido de se articular com a reconstrução da zona antiga e as obras de grande envergadura como sejam as relacionadas com as áreas desenvolvidas pelo sector do jogo e lazer, os hotéis, bem como o projecto de construção de uma Ponte Hong Kong – Macau – Zhuhai. Em relação à revisão da lei rodoviária, a polícia emitiu, entretanto, pareceres da especialidade.

Para garantir efectivamente a segurança pública, as autoridades de segurança desenvolveram uma grande amplitude de trabalhos a nível de gestão, operacional, prevenção contra incêndios e formação, tudo no sentido de elevar a eficácia de prestação de serviços de bombeiros e de emergência, entre os quais, se inclui a intensificação da gestão interna e da comunicação entre os superiores e os subalternos. Além de actividades destinadas à comemoração do Dia do Corpo de Bombeiros com vista ao alargamento das campanhas de sensibilização, foram organizados e projectados diversos exercícios de salvamento, sendo melhorada a articulação da prestação mútua de primeiros socorros por Cantão e Macau. Além disso, intensificámos a fiscalização em todo o território no sentido de eliminar riscos de eventuais surpresas, para tanto prestando apoio a diversas entidades na formação de pessoal responsável pela administração de propriedades.

Paralelamente, através do Gabinete Coordenador de Segurança que coordenou os trabalhos inter-policiais, foram realizados exercícios de protecção civil e de luta contra o terrorismo. Em articulação com outros serviços, definimos os planos de segurança e de combate a incêndios para realização dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, por forma a assegurar a imagem de segurança de Macau.

O Estabelecimento Prisional de Macau realizou no ano passado um conjunto de trabalhos destinados à reestruturação da sua orgânica, revendo e actualizando a distribuição do seu pessoal, intensificando a gestão e a optimização das medidas administrativas, pondo em evidência a comunicação e coordenação interna. Foi levada a cabo a elaboração do projecto da lei sobre a reestruturação orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau. Simultaneamente, foi incrementada a formação do pessoal de comando, sendo recrutados agentes no sentido de reforçar a gestão e fiscalização do corpo das guardas prisionais. Em ordem a facilitar a vida aos cidadãos foi estabelecida uma secretaria de apoio na península de Macau. Por outro lado, foi incrementado de forma integrada o sistema informático interno do Estabelecimento Prisional de Macau. Igualmente acompanharemos a preparação do projecto da nova cadeia. Para melhorar os equipamentos do Estabelecimento Prisional de Macau, foram

revistos e aperfeiçoados os mecanismos de patrulha e as medidas relativas à segurança, sem esquecer a melhoria incessante de diversos serviços ligados à reinserção social, permitindo um melhor controlo e um apoio mais eficaz, com vantagens para a valência da auto-correcção e reintegração social da população prisional.

Do que vem de dizer-se podemos concluir que as corporações e os organismos das Forças e Serviços de Segurança de Macau prosseguiram as linhas de acção governativa e o rumo que elas definiram para o desenvolvimento durante o ano de 2005. Envidámos todos os esforços para desempenhar bem as nossas atribuições e missão. Os trabalhos estão a ser desenvolvidos segundo programas definidos, a eficiência e a qualidade de actividades policiais melhoraram, obtendo bons resultados na salvaguarda da segurança e no combate à criminalidade. A estabilidade de segurança de Macau e a prosperidade da sociedade não podem deixar de depender do apoio que lhes emprestam todos os serviços públicos, incluindo o órgão legislativo e aparelho judicial, como também não pode prescindir da colaboração e empenho da população em geral. De futuro, progamaremos, como até aqui, os nossos trabalhos tendo sempre em mente a harmonia do desenvolvimento económico e social. Partindo da ideia de serviço público e induzidos pelo objectivo de modernização, criaremos condições favoráveis para que Macau se torne uma cidade internacional e sustentadamente desenvolvida em que os cidadãos vivem em paz e tranquilidade.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2006

INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos 6 anos, temos envidado os nossos esforços no sentido de assegurar a estabilidade da segurança e da ordem pública. As corporações e os organismos das Forças e Serviços de Segurança de Macau aperfeiçoaram a sua qualidade no sentido de melhor fazer cumprir a lei e proteger os cidadãos, para o que milita o crescente acumular de experiências e conhecimentos. A modernização da gestão das corporações e serviços prossegue a bom ritmo. A participação e apoio da população nas actividades de segurança, mormente as policiais, beneficiaram de um incremento notório e significativo. O resultado obtido nos diversos trabalhos da área de segurança constitui, inquestionavelmente, um bom ponto de partida para o desenvolvimento futuro.

Face aos resultados obtidos na área de segurança, e tendo em presença os nossos planos estamos certos de que o próximo ano continuará rico quanto ao desenvolvimento eficaz das políticas, através da implementação de medidas de execução adequadas, para o que não deixará de contribuir o acumular das experiências entretanto colhidas e a vontade firme de prosseguir o melhoramento. Procuraremos, pois, desenhar e adoptar estratégias viáveis que nos garantam um futuro com boas perspectivas.

No próximo ano, as autoridades de segurança continuarão a implementar os conceitos e prosseguir o traçado nas Linhas de Acção Governativa. Prevenir e combater a criminalidade continuará a ser a nossa primeira orientação estratégica de ordem geral, integrada no propósito de promoção da segurança, da vida e dos bens das pessoas, bem como da salvaguarda da tranquilidade e da paz públicas, o que formulamos e ajustamos por forma a corresponder às tendências da criminalidade, cujo combate é um dos nossos princípios objectivos estratégicos. A optimização da gestão interna, a consolidação da disciplina no sentido de elevar a qualidade dos serviços e as suas capacidades, por forma a que todo o pessoal melhor se identifique

com os objectivos prosseguidos e assegurem um melhor serviço público aos cidadãos essencialmente através da criação de umas forças de segurança modernas íntegras e eficazes, que garantam um desempenho das atribuições vocacionado para a “elevação da qualidade de vida dos cidadãos”, constitui o escopo que caracteriza a essência das linhas de acção governativa.

Relativamente à estabilidade securitária e ao combate à criminalidade, as autoridades de segurança projectarão as actividades do próximo ano, tendo por base o estado de desenvolvimento da sociedade de Macau, Na generalidade, nos últimos 5 anos, a sociedade de Macau viveu numa situação estável e tranquila, proporcionando o crescimento e desenvolvimento económico. É inquestionável, que um ambiente social seguro é indispensável à construção de uma sociedade harmoniosa e ao desenvolvimento económico, ou seja, o desenvolvimento sócio-económico depende da estabilidade e da segurança, equilíbrios que as forças e serviços de segurança abraçam com as suas atribuições inalienáveis e imprescindíveis. Quanto mais a economia cresce, tanto mais devemos manter a lucidez para enfrentar novos desafios. Por outro lado, devemos ter presente que a vertente preventiva ou cautelar tem de acompanhar o desenvolvimento, só assim nos sendo possível antecipar às mais florescentes manifestações do crime no sentido de que seremos exigentes quanto ao rigor das tarefas de salvaguarda da segurança pública.

Por isso, comprometemo-nos, para o futuro, com a salvaguarda da segurança da sociedade e não descansaremos por um instante quanto à observação, controlo e fiscalização de todas as variantes que influenciam o estado da segurança pública interna de Macau, procurando ajustar em permanência as estratégias adequadas a fazer-lhes face, assimilando a caracterização e tendência da criminalidade, articulando-nos com o regime legal para combater o branqueamento de capitais e as actividades terroristas Em face das expectativas de desenvolvimento futuro da economia de Macau, bem como da evolução da actividade criminosa, temos por dever devotar-lhes uma atenção permanente, enfrentando-as com uma atitude aberta e ponderando-as em todas as suas vertentes, prevendo no futuro as modernas tendências e evolução da segurança pública para que consigamos surpreender os criminosos e melhor combater a sua actividade. Por isso, procuraremos caracterizar a nossa intervenção estratégica e operacional pela maior eficácia e prontidão possíveis.

Com a evolução incessante da sociedade, o estado da segurança pública interna de Macau sofreu a influência de diversas condicionantes quer internas quer externas, reincidindo algumas questões e surgindo outras “*ex-novo*”. O rápido crescimento económico, o desenvolvimento próspero do sector do turismo, a promoção da política do “visto individual”, a evolução do sector do jogo no âmbito do qual vários operadores do sector do jogo continuarão, nos anos próximos, a abrir instalações recreativas de grande envergadura, constituem iniciativas favoráveis ao desenvolvimento de Macau mas que fazem emergir alguns factores de instabilidade, prejudiciais ao estado de segurança, não só os que se traduzem em actividades criminosas ligadas, desenvolvidas ou potenciadas pelo jogo e à sua margem, mas também em actividades relacionadas com crime organizado e transfronteiriço. Por outro lado, vivificam os crimes relacionados com actividades económicas e industriais, os crimes contra o património alheio, bem como uma tipologia de criminalidade mais leve, mas com importante influência no quotidiano dos cidadãos e turistas. Estaremos atentos a esta situação, para o que estudamos e elaboramos um conjunto de medidas destinadas à prevenção atempada dos crimes referidos, no sentido de garantir o desenvolvimento estável e saudável do sector do jogo e do turismo, e a fruição pelos cidadãos de uma vida em paz e tranquilidade.

No próximo ano, as autoridades de segurança vão ajustar as contramedidas, prosseguindo a organização adequada das forças policiais e preparando-as especificamente em vários aspectos. Tanto os crimes graves, como são os que influenciam a economia da sociedade e o desenvolvimento saudável dos sectores do jogo e do turismo, como aqueles crimes mais leves que perturbam os cidadãos e os turistas, constituem o objectivo da prevenção e repressão incrementada.

Paralelamente, as autoridades de segurança irão incrementar o desempenho funcional dos diversos serviços tutelados para garantir de forma completa a segurança pública. Para os trabalhos do próximo ano, continuaremos incrementar a gestão dos serviços fronteiriços(entradas e saídas) e dos Serviços de Alfândega, prestaremos serviços de bombeiros e de emergência de boa qualidade e eficazes, empenhar-nos-emos na valência da auto-correcção e reintegração social da população prisional, garantiremos a segurança da sociedade e a ordem rodoviária. Os esforços dispensados por todos os agentes contribuem para defender os interesses gerais da sociedade de Macau e garantir um ambiente de desenvolvimento estável e seguro.

O eficaz e amplo mecanismo de cooperação policial com o exterior constitui a garantia de estabilidade incessante de segurança da sociedade da RAEM. Iremos incrementar a cooperação com os órgãos de segurança pública da China Continental, os serviços policiais de Hong Kong no combate à criminalidade e na salvaguarda da segurança pública. Baseando-se no mecanismo de cooperação e canais de comunicação existentes, as actividades policiais promoverão um cada vez mais coordenado e profissional trabalho de troca de informações, de apoio técnico, de formação do pessoal e de operações conjuntas. Ao mesmo tempo, estamos neste momento em negociação com os serviços da China Continental no que diz respeito ao estudo do reforço de ligação com os demais órgãos de segurança pública de províncias e municípios da China Continental no sentido de conferir maior eficácia ao combate ao crime transfronteiriço. Não podemos negligenciar que a cooperação e intercâmbio com serviços policiais e órgãos congéneres internacionais é de extrema e particular importância para os nossos trabalhos futuros. No ano que se aproxima, reforçaremos a cooperação internacional em ordem a criar uma rede de contacto policial mais ampla.

No que diz respeito à gestão da corporação e à elevação de capacidade de execução da lei, sistematizaremos o nosso trabalho em três vertentes: 1.Reorganizar a estrutura e melhorar a colocação do pessoal: Iremos reorganizar as atribuições das corporações e organismos das Forças e Serviços de Segurança de Macau e a sua disponibilidade, elevando a capacidade do pessoal de direcção e chefia, no intuito de corresponder à nova situação de segurança, e de prevenir e reprimir a criminalidade com eficácia. 2.Reforçar a fiscalização, interna e externa, otimizar o funcionamento interno. Aplicar-se-á com rigor o regime disciplinar por forma a “premiar os bons e punir os maus. Melhoraremos a qualidade de trabalho através dos mecanismos de gestão, interna e externa, com vista a afirmar a boa imagem da polícia e dos serviços, mostrando aos cidadãos e turistas que temos confiança e determinação na salvaguarda da segurança pública. 3. Elevar a qualidade do pessoal, promovendo recurso às tecnologias por parte das forças policiais: Além de incrementar a formação do pessoal a nível da ética e de conhecimentos policiais, reforçaremos o treino das capacidades física e técnica no sentido de elevar a qualidade em geral da corporação. Ao mesmo tempo, continuaremos a intensificar recurso às tecnologias das forças policiais com a introdução das novas tecnologias.

As autoridades de segurança têm vindo a dar importância ao contacto com a população, esperando que através das boas relações entre os cidadãos e a polícia e dos esforços dos cidadãos, se crie um ambiente de sociedade estável. Nesse sentido, aprofundar o policiamento comunitário e promover a confiança e a cooperação entre os cidadãos e a polícia continua a constituir uma tarefa muito importante do nosso trabalho. No plano de trabalho para próximo ano, as corporações e organismos das Forças de Segurança de Macau consideram o desenvolvimento das relações entre os cidadãos e a polícia como um objectivo essencial. Os dirigentes e os seus subalternos esforçar-se-ão, em conjunto, no sentido de reforçar a comunicação com os cidadãos, estabelecendo a confiança mútua, servindo os cidadãos com a consciência de “servidor público” no sentido de aumentar o grau de estabilidade, de transparência e de eficácia do trabalho.

Continuaremos a articular as nossas actividades com aquelas que são próprias dos órgãos de fiscalização externa, tais como a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, a Assembleia Legislativa, o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, ficando sujeito à crítica dos órgãos de comunicação social e da população em geral, com o objectivo de satisfazer os seus anseios, aumentar a qualidade de serviço e promover as relações entre os cidadãos e a polícia.

Os conteúdos expostos em cima sintetizam as linhas de acção governativa para o próximo ano, da responsabilidade do Secretário para a Segurança e das corporações e organismos da sua tutela. Relativamente à sua execução concreta, as corporações e organismos elaborarão planos de trabalho pormenorizado, tendo em conta a realidade e a particularidade das suas funções, fazendo com rigor e cuidado a ordenação de trabalhos. Para próximo ano, os pontos principais de trabalho e as estratégias a executar pelas corporações e organismos são principalmente seguintes:

1. Intensificar as actividades policiais tendentes à manutenção do estado de segurança. O CPSP e a PJ, no âmbito das suas atribuições específicas e sob orientação do comando-geral dos Serviços de Polícia Unitários procederão à análise e à divisão dos trabalhos em função das diversas áreas territoriais e da natureza dos crimes. Irão organizar de forma racional o pessoal para reforçar a patrulha e a vigilância. Através de reforço da formação e do intercâmbio externo,

e elevar-se-ão as capacidades de resposta rápida e de resolução de crise dos agentes da linha da frente. Promovendo a cooperação entre a polícia e os cidadãos, incrementando a sensibilização para o combate à criminalidade, combatendo os diversos tipos de criminalidade menor, reprimindo os crimes violentamente graves, assim se procura promover a imagem de Macau como uma cidade segura.

2. Reforçar a investigação criminal e prevenção dos crimes, combater a criminalidade que prejudica a segurança pública da RAEM. Através do planeamento preciso e do ajustamento das forças policiais, tomar-se-ão várias medidas importantes, concentrando-se a força de combate aos crimes relacionados com o jogo, com a economia e a informática, os crimes relativos ao tráfico de droga, os crimes que prejudicam a vida da população, bem como os de grupos criminosos. Paralelamente, serão aumentados quer o pessoal quer o equipamento na área de investigação criminal, melhorando-se as instalações e introduzindo novas tecnologias relativas à investigação criminal para elevar a capacidade de investigação dos crimes.
3. Intensificaremos o comando geral das operações dos serviços policiais, recorrendo à base de dados informatizada de grande envergadura e ao sistema integrado das informações criminais. Serão coordenadas a recolha e a análise dos dados das informações, por forma a tratar dos casos graves com rigor, prontidão e eficácia. Por outro lado, será indispensável desenvolver as operações conjuntas policiais transfronteiriças, prevenir e reprimir, em articulação com o andamento de produção legislativa da RAEM, os crimes relativos ao terrorismo e ao branqueamento de capitais.
4. Aperfeiçoar as atribuições de gestão interna de cada serviço e instituição. Reforçaremos o controle e fiscalização disciplinares no sentido de as regras disciplinares serem bem cumpridas e de incrementar a eficácia de trabalho e a integridade. Através da gestão interna bem ordenada e modernizada, “premiar os bons e punir os maus”, aperfeiçoar incessantemente a qualidade de serviço e aumentar a eficiência de trabalho serão os pontos relevantes a que iremos prestar elevada atenção no próximo ano.

5. O serviço policial responsável pelo trânsito concentrará o seu esforço na prevenção de ocorrência de acidentes rodoviários através de medidas que visam o cumprimento da lei, a educação e a sensibilização. Para articular com o desenvolvimento e reordenamento da sociedade de Macau, iremos atender às opiniões dos cidadãos, sensibilizando-o para os regulamentos estradais, instalando o sistema de fiscalização electrónica com vista a controlar o desrespeito pela sinalização semaforica e colocando o sistema de controle de velocidade em pontos fixos. Tudo isto tem por objectivo garantir a segurança dos utentes rodoviários e reduzir a ocorrência de acidentes.
6. Relativamente ao serviço fronteiriço (entradas e saídas), continuaremos a tomar medidas eficazes. Tendo em conta a tendência do aumento do fluxo das entradas e saídas, melhoraremos a gestão para elevar a eficiência dos recursos humanos e materiais, com o objectivo de assegurar a fluidez e rapidez da passagem de visitantes. Queremos prestar aos visitantes um serviço com eficácia, conveniência e cortesia, impedindo com as actividades ilegais transfronteiriças, prevendo e investigando os crimes transfronteiriços.
7. Elevar ainda mais o nível do serviço de bombeiros e de prestação de socorro constitui o ponto essencial dos nossos trabalhos. Iremos reforçar a gestão, a formação do corpo dos bombeiros e incrementar o treino e os exercícios, elevando a qualidade do pessoal, aumentando os equipamentos avançados para serviços de bombeiros e de prestação de socorro. Paralelamente, em articulação com os demais organismos, reforçaremos a capacidade de prevenção e defesa perante os sinistros e as grandes calamidades no sentido de garantir a segurança pública.
8. Os Serviços de Alfândega reforçarão as medidas aduaneiras e os equipamentos de “*hardware*” e melhorarão o desAlfândegamento no sentido duma boa articulação com o desenvolvimento económico da RAEM, facilitando e apoiando o desenvolvimento dos sectores do turismo e da logística. Por outro lado, continuarão a implementar o desenvolvimento científico no âmbito aduaneiro, pondo em prática o sistema automático de passagem de viaturas, promovendo a utilização do sistema do comércio electrónico para elevar a eficácia do trabalho. Continuarão a executar rigorosamente a lei, prevendo e reprimindo as

actividades ilegais relativas aos serviços aduaneiros, contribuindo para o propósito do respeito pela lei e seu cumprimento, bem como para fluidez das relações comerciais.

9. O Estalecimento Prisional de Macau irá acompanhar uma série de trabalhos relacionados com a sua reestruturação e a sua legislação, com o objectivo de melhorar o seu funcionamento e os serviços de controlo dos reclusos bem como os destinados à sua orientação e apoio, com vista à auto-correcção e inserção social da população prisional. Por outro lado, aceleraremos a execução da reforma global e dos planos de melhoramento, reponderando o sistema de fiscalização e as suas medidas, examinando o sistema de segurança e as respectivas instalações, bem como estudando as respectivas medidas de aperfeiçoamento para aumentar a capacidade de controlo.
10. Efectivar as funções do mecanismo de formação e de educação. Através da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, da Escola de Polícia e a Escola de Polícia Judiciária, facultando cursos de formação aos agentes da linha da frente e formando o pessoal de direcção. Aceleraremos o recrutamento do pessoal no sentido de admissão dos novos elementos nas Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau, continuando a cooperar com os organismos locais e exteriores, a fim de facultar ao pessoal as oportunidades de formação desenvolvimento eclético.
11. Para a distribuição e utilização racional dos recursos, no próximo ano, introduziremos mais vigor no que concerne à respectiva gestão. Através de o serviço de apoio técnico-administrativo, reforçar-se-á a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros das Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau, pretendendo que os recursos sejam utilizados de forma completa e razoável, implementando os diversos planos destinados ao crescimento das infra-estruturas e ao melhoramento das técnicas, aperfeiçoando, ainda a disponibilização do pessoal das instalações e equipamentos, por forma a racionalizar os recursos e garantir o bom funcionamento dos serviços e o cumprimento efectivo das missões.

12. Relativamente à segurança pública e à protecção civil, reforçar-se-ão as funções do mecanismo de coordenação de segurança, no sentido de elevar as capacidades de prevenção e defesa perante os sinistros e as grandes calamidades, bem como as de gestão e de coordenação centralizada no âmbito de redução dos sinistros. Continuaremos a ajustar e examinar a eficácia do funcionamento da estrutura da protecção civil. Os esforços concentrados no domínio de organização, das informações e dos recursos, com vista a melhorar a acção integrada das operações de prevenção e salvamento.

1. Aperfeiçoar o planeamento policial, garantir o bom estado de segurança da sociedade

Desde o estabelecimento da RAEM e graças às condições favoráveis verificadas, a economia da sociedade registou bom desenvolvimento, sobretudo, e com muita rapidez, no sector do turismo. Devido à mudança incessante da sociedade, o estado de segurança de Macau é influenciado por variáveis internas e externas, especialmente a abertura sucessiva de casinos de grande envergadura e o aumento dos números de turistas e de investidores. Portanto, será natural emergência de problemas de segurança, a que as autoridades responderão segundo a máxima “mais vale prevenir que remediar” sempre tendo em vista que a sua missão é instrumental da prosperidade e estabilidade de que Macau goza.

O desenvolvimento económico e a construção de uma sociedade harmoniosa exigem bons níveis de segurança. Para responder com eficácia às necessidades do estado de segurança, a Polícia reforçará a prevenção e o combate à criminalidade, observando de perto as suas tendências, fazendo avaliação contínua, com o objectivo de ajustar atempadamente as contramedidas, planear de forma sistemática, aumentar a taxa de descoberta de crimes. O especial reforço que a prevenção dos crimes graves reclama não significa que possamos negligenciar os crimes de roubo, assalto e burla que perturbam os cidadãos, pelo que intensificaremos as medidas e trabalhos relativos ao combate dos crimes menores. Apontamos a nossa confiança e capacidades na salvaguarda da segurança dos cidadãos e turistas, criando condições favoráveis para a segurança permanente de Macau.

Nestes termos, os serviços policiais tomam como orientação predominante a consciência de “prosecução do interesse público”, estabelecendo os diversos planos de trabalho, melhorando a gestão interna, elevando a eficácia dos trabalhos, aumentando e formando o pessoal, mantendo a boa troca de informações e comunicação e cooperação com os serviços policiais em diversos locais, tomando iniciativas quanto reforço da cooperação com as associações cívicas e organismos no sentido de os cidadãos e as policiais se coligarem para criar um ambiente seguro.

1.1 Intensificar as acções de polícia da linha da frente, combater e prevenir a criminalidade

Sob o comando geral dos SPU, os serviços policiais organizam a sua actividade de acordo com as respectivas competências materiais e segundo o “zonamento” que as incidências criminais demandam, dando-se privilégio a uma boa gestão dos recursos humanos, por forma a que, especialmente as acções de patrulhamento e vigilância sejam bem sucedidas, eficazes e prontas na resposta às solicitações operacionais.

Os principais planos de trabalho englobam:

- 1.1.1 No próximo ano, no Comissariado Policial n.º2 os serviços de inquéritos irão articular-se, a título experimental, com o funcionamento do gabinete de recepção de queixas-crime. Pretendemos a agilização dos procedimentos de recepção de queixas-crime no sentido de elevar a eficácia de inquérito e facilitar os cidadãos.
- 1.1.2 Tendo em conta a caracterização das zonas habitacionais e rede rodoviária das ilhas, para além da patrulha a pé, aumentar-se-á a patrulha motorizada, o que permite que a patrulha policial se torne flexível e mais eficaz, por forma a responder rapidamente as ocorrências imprevistas.
- 1.1.3 Estudar-se-á a substituição do livro de ponto por sistema electrónico de controlo de patrulha, através do qual se pretende alcançar uma melhor gestão e reordenação dos itinerários de patrulha policial, no sentido da sua extensão às novas zonas ou as que estão em desenvolvimento, bem como às instalações importantes.

- 1.1.4 Estaremos atentos a zonas específicas mais propensas ao crime, ajustando as medidas tendentes à repressão atempada dos crimes, que, embora de natureza “menor”, perturbam os cidadãos e os turistas. Envidaremos o planeamento de estratégias de intervenção das forças policiais, prioritariamente vocacionadas para o combate ao furto e ao roubo, bem como incidiremos nas actividades de burla nas ruas.
- 1.1.5 Perante o desenvolvimento do sector do jogo e o aumento do número dos casinos, destacaremos mais agentes para reforçar o controlo e adoptar, oportunamente, acções anti-criminais, intensificando a comunicação e a cooperação com os outros serviços públicos e as concessionárias de exploração do jogo, no sentido de prevenir e reprimir as actividades ligadas à extorsão do dinheiro, usura e roubo, e de manter a ordem pública nos casinos e nas suas zonas circunvizinhas.
- 1.1.6 Tendo em conta as características dos crimes ligados ao tráfico de drogas e a sua tendência de alastramento, reforçaremos o policiamento nas zonas críticas, intensificando as técnicas de investigação, obstruindo os circuitos das drogas, fiscalizando, designadamente, os estabelecimentos de diversão nocturna para prevenir o crescimento do consumo de drogas.
- 1.1.7 Controlar e fiscalizar de forma intensiva os estabelecimentos recreativos frequentados habitualmente por jovens. Prevendo a ocorrência das actividades criminosas juvenis, e evitando a coacção para adesão dos jovens às seitas, bem como o seu aliciamento para a prática de ilícitos. Pretende-se que o reforço de trabalho de prevenção reduza a oportunidade de cometer os crimes por parte de jovem.
- 1.1.8 Continuar a combater a criminalidade relacionada com a exploração da prostituição. Procuraremos erradicar os actos de prostituição e quaisquer lugares onde se verifica esta exploração ilícita, com o objectivo de garantir o estado de segurança da comunidade e uma ambiência saudável, de modo que a vida dos cidadãos não seja perturbada.
- 1.1.9 Tomar medidas activas no sentido de reforçar a intercepção de quem pratique actividades em Macau que não se coadunem com a sua qualidade de visitantes, bem como os indivíduos que aqui permareçam ilegalmente,.

1.1.10 Procuraremos manter uma colaboração estreita com os outros serviços executores da lei e as associações de consumidores para combater atempadamente os actos comerciais ilegais que violam os direitos e interesses dos consumidores.

1.2 Continuar a desenvolver a formação do pessoal e a promover o intercâmbio das suas experiências no sentido de elevar a qualidade do corpo dos agentes policiais

Perante a nova conjuntura, as autoridades de segurança necessitam do pessoal qualificado para exercer as funções de salvaguarda de segurança cada vez mais pesadas. Por isso, é necessário formar incessantemente o pessoal, elevar o nível de conhecimentos e as técnicas profissionais, treinar as capacidades físicas, o que constituem ponto importante dos nossos trabalhos, no sentido de majorar a qualidade dos agentes policiais, adequando-os à evolução dos tempos.

1.2.1 Abrir periodicamente para os agentes da linha da frente cursos de atendimento público e de protocolo para elevar as eficácias de trabalho e otimizar as qualidades de serviço, ao mesmo tempo, que promoveremos acções de formação específicas de auxílio a turistas em dificuldades.

1.2.2 Para aprofundar as técnicas policiais, iremos abrir diversos cursos de aplicação informática e de redacção de documentos oficiais em chinês, empenhando-nos na cooperação com os outros serviços no sentido de abertura de cursos de línguas e de divulgação jurídica, com o propósito de alargar o nível de conhecimentos e de elevar a qualidade geral dos agentes.

1.2.3 Elevar o nível dos agentes na execução da sua missão, proporcionar a formação profissional e estágio na área da investigação, incluindo diversos cursos de investigação criminal, e perícia criminalística, não esquecendo também a aptidão física e o treino de tiro bem como os cursos de aperfeiçoamento linguístico. Sempre que necessário recrutaremos ao exterior especialistas que se disponham a, em Macau, ministrar cursos, organizar palestras e seminários.

- 1.2.4 Tendo em conta as diversas áreas de trabalho, serão organizados em conjunto com entidades locais e exteriores diversos cursos de formação técnico-profissional, por exemplo, curso de formação a ministrar pela Universidade de Segurança Pública da República Popular da China, curso de serviço fronteiriço e combate aos documentos falsificados a ministrar por Portugal, e curso de técnica de investigação a ministrar por Hong Kong, e cursos práticos do pessoal de chefia, este, a ministrar pelos serviços de segurança pública da China Continental, com o objectivo de reforçar os conhecimentos profissionais e as capacidades técnicas dos agentes.
- 1.2.5 Manter e reforçar a capacidade física e o treino de técnica policial. Para além do teste anual da capacidade física e do exercício anual do tiro, também manteremos a prática de organizar competições desportivas que sirvam para motivar os agentes a aplicarem-se quanto ao melhoramento das suas capacidades físicas e reforçar o espírito de corpo.
- 1.2.6 Para elevar as capacidades de reacção e de investigação criminal, reforçaremos a formação sobre o tratamento de substâncias perigosas de natureza química, bem como a desactivação dos engenhos explosivos, e a aquisição dos respectivos equipamentos. Por outro lado, intensificamos o treino do Pelotão Cinotécnico e providenciaremos a renovação dos efectivos canídeos.

1.3 Desenvolver amplamente o intercâmbio e a cooperação policiais.

Para manter o estado de segurança de sociedade de Macau, além de reforçar as operações policiais e elevar a qualidade geral dos agentes, são também importantes a ligação e o intercâmbio com os outros serviços e as polícias do exterior. A rede de informações e as operações conjuntas contribuem para elevar a eficácia e rentabilidade dos trabalhos de segurança. Os pontos importantes a nível de intercâmbio e cooperação policiais no próximo ano são os seguintes:

- 1.3.1 Alargar o espaço de cooperação policial internacional e inter-regional para combater a criminalidade transfronteiriça. Iremos activamente participar nas actividades dos órgãos policiais da China Continental e do exterior, participar nas reuniões de cooperação policial, trocando as informações relativas aos crimes, pondo em funcionamento o mecanismo da cooperação policial no sentido de combater em conjunto a criminalidade organizada e transfronteiriça.

- 1.3.2 Continuar a enviar pessoal a países e zonas vizinhos para desenvolver o intercâmbio policial e participar nas reuniões e seminários internacionais, o que lhe permite conhecer a tendência da criminalidade e ampliar as suas experiências.
- 1.3.3 Intensificar a troca de informações com os diversos serviços policiais internos e, bem assim, com os de Cantão e de Hong Kong, coordenando o combate à criminalidade organizada, à relacionada com as seitas, aos crimes de tráfico de droga e aos crimes económicos, à criminalidade informática, aos crimes de falsificação dos documentos e aos crimes relacionados com a prostituição.
- 1.3.4 Quanto à repressão da mão de obra ilegal e às lojas ilícitas. continuaremos a manter uma boa ligação e cooperação com os serviços encarregados de assuntos laborais, de turismo e de economia, trocando as informações.

1.4 Promover as relações mútuas entre a polícia e os cidadãos

Em qualquer momento, a participação e a colaboração por parte de população em geral, constitui sempre um apoio forte e indispensável à polícia. A boa relação entre os cidadãos e a população contribui para o bom desempenho das funções da polícia e a boa realização, designadamente, das actividades de inquérito, no que a colaboração e as informações a prestar por parte de cidadãos são frequentemente decisivos para descoberta dos crimes. Portanto, iremos persistir em promover as boas relações de interacção entre a polícia e os cidadãos. Ajustaremos as medidas sobre a salvaguarda de segurança consoante as necessidades concretas, com o propósito de reforçar o sentido de segurança e de confiança por parte de cidadãos. As principais medidas são:

- 1.4.1 Continuaremos a implementar o policiamento comunitário e através de diversos canais manteremos a ligação com os diversos sectores da comunidade. Para compreender a necessidade dos cidadãos, promoveremos a ligação com as escolas, lojas e associações de moradores no sentido de formar uma rede mais estreita de relações entre a polícia e os cidadãos e de estabelecer uma boa relação de confiança.

- 1.4.2 Refoçaremos a ligação com os diversos sectores profissionais, as associações cívicas e personalidades oriundas de diversos extractos sociais, recolhendo notícias de crimes, observando o estado de segurança e acompanhando as questões relativas à segurança. Abrir-se-ão linhas directas telefónicas consoante as necessidades policiais no sentido de tratar dos casos rapidamente e prevenir a ocorrência de crimes.
- 1.4.3 Continuaremos a cooperar com as associações cívicas e serviços, na organização das actividades promotoras de policiamento comunitário, tais como o Dia da Segurança e as actividades comemorativas de grande envergadura, a actividade “Criamos uma nova imagem da Comunidade”, a exibição itinerante da Banda de Música da PSP nas escolas, a sensibilização para o combate ao tráfico de droga, planeando e concebendo diversos objectos destinados à prevenção e ao combate à criminalidade que serão distribuídos através de associações civicas e divulgados pelos Media no sentido de elevar a consciência de confiança por parte dos cidadãos.
- 1.4.4 Responder rapidamente às necessidades de cidadãos, continuar a estudar e propôr novas medidas destinadas à facilitação dos cidadãos. Serão implementadas as atribuições do grupo de trabalho sobre a relação entre a polícia e a população, com o objectivo de promover a interacção da relação entre a polícia e a população e uma execução eficaz da lei.
- 1.4.5 Continuar a acompanhar as questões dos jovens, manter contacto estreito com as associações cívicas e escolas nos bairros sociais. Os problemas emergentes do crescimento dos adolescentes constituem uma preocupação nossa pelo que pretendemos colaborar com os respectivos serviços públicos no estudo de prevenção de delinquência juvenil quer no âmbito da lei, quer no âmbito de estratégias operacionais.
- 1.4.6 Reformar o Núcleo de Apoio aos Menores da Polícia Judiciária, incluindo o aperfeiçoamento das formas de apoio e acompanhamento dos casos relacionados com a questão juvenil. Através do aumento dos canais de comunicação, de instalação do correio electrónico gratuito e de aumento do pessoal que se lhe dedica por inteiro, reforçaremos o trabalho de prevenção de delinquência juvenil.

1.4.7 Prestaremos atenção ao trabalho de reforma legislativa sobre a jurisdição de menores, acompanhando o novo regime e adequando as funções da polícia ao novo regime com o objectivo de tratar de forma melhor da questão de delinquência juvenil.

2. Reforçar as técnicas e a capacidade de investigação criminal, valorizar a prevenção e a investigação dos crimes

A sociedade de Macau desenvolve-se rapidamente, especialmente a liberalização da exploração do sector do jogo, a promoção da política do “visto individual” por parte da China Continental, da cooperação e desenvolvimento regionais da Pan-Delta do Rio das Perólas (9+2) contribuíram para o desenvolvimento da economia de Macau, e respectiva internacionalização. Detrás deste fenómeno próspero, estão subjacentes alguns factores instáveis. Tendo em conta que o estado de sociedade de Macau é agora mais dinâmico, é natural que surgirão novas exigências quanto à prevenção e ao combate à criminalidade por parte das autoridades de segurança, que enfrentarão desafios para o próximo ano.

Com a liberalização do sector do jogo e o aquecimento da economia, a tendência das actividades criminosas evoluirá, sendo que as autoridades de segurança prestar-lhe-ão a maior atenção. Estamos empenhados na avaliação da nova situação, elevando a nossa própria qualidade, estando preparados para planear as estratégias.

Relativamente à investigação criminal, através do planeamento pormenorizado e do ajustamento das forças policiais, tomamos várias medidas importantes. Além de considerar prioritários o estudo e a implementação das medidas destinadas à prevenção, o combate aos crimes económicos, informáticos e os relacionados com o sector do jogo, também daremos atenção à repressão atempada aos ilícitos de menor gravidade que influenciam a tranquilidade dos cidadãos e dos turistas. Paralelamente, investimos no pessoal e na introdução das técnicas, melhorando a colocação do pessoal, acrescentando equipamentos e introduzindo as técnicas avançadas relativas à ciência de investigação criminal, por forma a elevar as capacidades de resposta e de investigação dos crimes relacionados com a ciência e a tecnologia.

2.1 Tomar medidas-chaves destinadas à prevenção e à investigação dos crimes

- 2.1.1 Em relação ao reforço do controlo, prevenção e combate aos crimes relacionados com o sector do jogo, iremos aprofundar os trabalhos da Divisão de Prevenção e Combate aos Crimes Relacionados com o Jogo. Além de continuar a destacar investigadores e piquete para os casinos a fim de prevenir a criminalidade, investigar os casos, recolher informações e desenvolver diversas actividades de investigação, iremos ajustar a distribuição das funções. Isto é, serão criadas duas secções dependentes da Divisão de Prevenção e Combate aos Crimes Relacionados com o Jogo, nomeadamente uma secção destinada às operações, outra destinada à prevenção e à investigação, por forma a que as funções sejam divididas claramente, e os trabalhos da mesma Divisão resultem mais sistemáticos, sem obstáculos e eficazes.
- 2.1.2 Tendo em conta a complexidade dos estabelecimentos dedicados à actividade de casino, iremos reforçar o controlo específico, o trabalho relativo à recolha de informações, sem prejuízo de intensificar a patrulha nos casinos e manter a ordem dos mesmos. Em articulação com os trabalhos de investigação criminal de outros serviços, temos como objectivo prevenir, controlar e combater os crimes relacionados com o sector do jogo e o crime organizado, na sua origem.
- 2.1.3 Observar de perto a nova situação de exploração das concessionárias do jogo. Estabelecemos medidas e estratégias adequadas destinadas a acompanhar a evolução das actividades criminosas neste novo quadro de dinamização do jogo, prevenindo os problemas de segurança resultantes dos interesses marginais por ele potenciados. Nos dias mais críticos, como os feriados e festividades, será intensificado o patrulhamento, bem como a actividade fiscalizadora, quer no interior, quer no exterior dos casinos.
- 2.1.4 Continuaremos a manter a ligação com os demais serviços governamentais e responsáveis pela segurança dos estabelecimentos de ensino, por forma a, atempadamente, tomar conhecimentos do estado de segurança. Pretendemos que o incremento da comunicação e ligação com as concessionárias do jogo permita coordenar e colaborar com as forças policiais na actividade de investigação.

- 2.1.5 Relativamente à articulação com a política do “visto individual” e à repressão e combate à criminalidade menor, tendo em conta a possibilidade de ocorrência dos crimes nos pontos de atracção mais frequentes, nas zonas circunscritas ao casinos e nas ruas, iremos intensificar o patrulhamento, no sentido de assegurar a boa imagem de estado de segurança de Macau.
- 2.1.6 Prevenir e combater os pontos negros da actividade criminosa, especialmente no que aos crimes organizados transfronteiriços diz respeito, crimes de roubo, de burla e furto e às demais actividades criminosas gravemente violentas.
- 2.1.7 No que tange à criminalidade de branqueamento de capitais, iremos afectar o pessoal especializado que articulará com o andamento da respectiva produção legislativa na RAEM, reforçando a comunicação com os sectores bancário, financeiro, de seguros e do jogo, pretendendo trocar informações e desenvolver cooperação com prontidão, no sentido de valorizar o trabalho de investigação.
- 2.1.8 Organizar simpósios sobre a prevenção de branqueamento de capitais, destinados aos operadores das instituições bancárias etc., com o objectivo de lhes facultar conhecer o branqueamento de capitais, tomar medidas de precaução, e saber como prestar colaboração à polícia, denunciar os casos e fornecer as informações úteis, o que constitui, também, estratégias que vimos planeando.
- 2.1.9 Reforçar a ligação com as organizações da Interpol e outras organizações congéneres, desenvolvendo a cooperação policial internacional no âmbito de combate ao branqueamento de capitais, e participando activamente nas reuniões anuais, os seminários técnicos e *work-shops* que tenham lugar na área Ásia-Pacífica.
- 2.1.10 Intensificar a investigação da criminalidade relativa à droga. Procedemos a operações de fiscalização de forma imprevista nos estabelecimentos de diversões, combatendo as actividades de tráfico e consumo de droga. Em colaboração com os demais organismos e associações de Macau, vamos ampliar a rede de prevenção e combate à criminalidade relacionada com a droga, no sentido de reprimir a sua expansão.

- 2.1.11 Paralelamente, incrementamos a troca de informações com as zonas vizinhas, combatendo os crimes de droga e prevenindo a infiltração da droga. A Polícia Judiciária irá colaborar com o Departamento de Segurança Pública da Província Guangdong, continuando a combater ao fenómeno da deslocação de pessoas à China para aí abusarem do consumo de drogas.
- 2.1.12 Relativamente à troca de informações com os organismos congéneres nas zonas vizinhas, iremos reforçar a troca de informações de investigação criminal e o intercâmbio de dados, por forma a conhecer a tendência de criminalidade local ou exterior, e a tomar medidas de prevenção. Com o incremento da cooperação com os serviços congéneres da Província Guangdong e de Hong Kong, mediante as reuniões periódicas das chefias da investigação criminal e reuniões de técnicas na Província de Guangdong, em Hong Kong e em Macau, procuraremos alargar e aprofundar a respectiva cooperação.
- 2.1.13 Procuraremos, tanto quanto possível, recrutar investigadores especializados para fazer face às necessidades de prevenção e combate à criminalidade altamente sofisticada, que a cada passo faz uso das mais modernas e avançadas tecnologias. Simultaneamente daremos a maior atenção à ligação e interação com os organismos policiais internacionais, por forma a melhor compreender e assimilar as informações e experiências que nos podem facultar e proporcionar. Por outro lado, não descuremos a articulação com os sectores de actividade ligados à gestão dos sistemas informáticos bem como ao sector de actividade financeira de Macau, por forma a, em cooperação e apoio mútuos, encontrarmos vias favoráveis ao controlo das condutas criminosas, sempre no sentido de promover o bem comum.
- 2.1.14 Continuaremos a prosseguir uma política de privilégio das informações, a qual será concretizada através da recolha, análise e tratamento, cientes que estamos da sua importância específica no âmbito da investigação criminal.

2.2 Adquirir e actualizar os equipamentos de apoio à investigação criminal e melhorar as instalações, reforçar os recursos humanos

2.2.1 Tendo em conta a necessidade de prevenção e combate à criminalidade e a escassez do número do pessoal, a Polícia Judiciária, no próximo ano, vai recrutar pessoal para a carreira de investigação criminal e de perícia criminalística.

2.2.2 Estudar, desenvolver e adquirir sistema informático. Continuamos a desenvolver, os diversos sistemas informáticos de suporte de investigação criminal e de gestão interna de administração, adquirindo e instalando equipamentos informáticos avançados e *software* no sentido de ampliar a sua capacidade e elevar a sua função de segurança. Estudaremos os certificados electrónicos, o sistema automático de identificação do rosto, o sistema automático de identificação de veios de som aplicáveis aos serviços de investigação criminal, intensificando a praticabilidade do sistema automático de identificação de impressões dactiloscópicas, por forma a obter o melhor apoio informático para a investigação criminal.

2.2.3 Estudar, desenvolver e adquirir sistema de telecomunicações. Será adquirido o equipamento integrado digital de radiocomunicação. Estudaremos a instalação, nos gabinetes da Polícia Judiciária nos postos fronteiriços, dos sistemas digitais de controlo de televisão de circuito fechado, e de videogravação, bem como do sistema automático de identificação do rosto, adquirindo também os equipamentos de investigação criminal necessários aos serviços de informações.

2.2.4 O Laboratório de Polícia Científica irá desenvolver activamente o trabalho de exploração das perícias criminais, destinado ao apoio de investigação criminal, designadamente, no que diz respeito ao combate aos crimes relacionados com o consumo e tráfico de estupefacientes, estudaremos a melhoria das perícias a ele dedicados, igualmente, nos propomos adquirir um sistema automático de identificação de vestígios deixados por balas disparadas por armas, criando uma base de dados de “impressões digitais” das armas em uso nas polícias, melhorando as técnicas da ciência balística. Desenvolveremos os exames dos resíduos de vidro, de superfícies de intersecção de fibra e as técnicas de exame dos indícios de arrombamento de fechaduras, a fim de elevar a eficiência da investigação dos casos de furto.

- 2.2.5 Com a construção de vários casinos e hotéis nas imediações do COTAI, envidaremos esforços de planeamento prévio de medidas de prevenção e combate à criminalidade. Para dar uma resposta rápida e investigar a criminalidade, a Polícia Judiciária vai criar um subgabinete no posto fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, cujo plano de construção está já em curso e que entrará em funcionamento quanto mais rápido possível para articular com as necessidades do desenvolvimento dos respectivos terrenos.
- 2.2.6 Planear a mudança dos serviços de prevenção e combate aos crimes relacionados com o jogo e dos serviços encarregados de investigação de crime económico e de combate aos crimes relacionados com branqueamento de capitais para o ZAPE, em articulação com o futuro funcionamento do Departamento de Prevenção e Combate aos crimes relacionados com o Jogo e aos crimes económicos, por forma a aliviar a escassez do espaço da sede da Polícia Judiciária.

3. Priviligiar o incremento das operações policiais unitárias

Reforçaremos o papel dos SPU no comando das operações dos serviços policiais, desenvolvendo a base de dados e sistema integrado de informações criminais, promovendo também uma melhor coordenação da recolha e análise por forma a conceder mais rigor e prontidão ao tratamento da criminalidade mais grave e preocupante. Por outro lado, será indispensável desenvolver as operações conjuntas policiais transfronteiriças e participar nos trabalhos de luta contra o terrorismo à escala internacional.

- 3.1 Criar um sistema de comando científico, através do recurso à tecnologia e a um conjunto de medidas de ajustamento e de aperfeiçoamento destinadas à optimização de gestão de operações, de pessoal qualificado e dos recursos, intensificando as funções do comando de operações e da análise de informações.
- 3.2 Incrementar a coordenação entre o CPSP e a PJ por forma a otimizar a sua *performance* funcional, e obter ganhos significativos quanto ao tratamento dos casos, à prevenção e ao controlo e combate da criminalidade.

- 3.3 Continuaremos a intensificar o comando geral dos SPU nas operações conjuntas dos serviços policiais e nas informações, adoptando acções de prevenção e combate à criminalidade de forma concentrada e sistemática, coordenando as operações conjuntas transfronteiriças de grande envergadura, especialmente no combate aos crimes organizados e transfronteiriços.
- 3.4 Aperfeiçoar o sistema de base de dados relativos à investigação criminal coordenado pelos SPU, o que permite que os serviços responsáveis pela investigação criminal partilhem as informações e mantenham um contacto que permita que as operações se realizem com exactidão, prontidão e eficácia.
- 3.5 Recolher as opiniões relativas aos serviços prestados pela Polícia e a confiança nas forças policiais por parte dos diversos sectores da comunidade, que serão objecto de análise e estudo, no sentido de conhecer as necessidades e expectativas dos cidadãos, os quais constituirão uma referência para a definição das linhas de acção a encarar pelos SPU.
- 3.6 Tendo em conta a situação de Macau e as tendências que se observam na cena internacional, estabeleceremos operações conjuntas das forças policiais orientadas para as ocorrências de reconhecida gravidade, incentivando que cada serviço mantenha ligações privilegiadas em diferentes áreas, assegurando boas relações e colaboração, por forma a elevar as suas capacidades e mais facilmente poder corresponder às necessidades determinadas por acontecimentos imprevistos.
- 3.7 Desenvolver o conceito de segurança mais abrangente. Através do policiamento comunitário privilegiando parcerias com as companhias de segurança, o que permite uma maior racionalização dos recursos policiais com ganhos previsíveis para a eficácia da actividade securitária, do que beneficia toda a comunidade em geral.
- 3.8 Manter uma alta atenção sobre as actividades terroristas, continuando a reforçar a segurança interna de Macau, observando de perto a conjuntura internacional e participando nos trabalhos anti-terroristas.

- 3.9 Rever e melhorar os diversos planos de contingência e a orientação de acções sobre a prevenção relativas a ataque terrorista. Será reforçada a protecção das instalações importantes. Ao mesmo tempo, será intensificada a formação do pessoal e incrementada a aquisição de equipamentos destinados à luta contra o terrorismo.
- 3.10 Reforçaremos a troca de informações com os parceiros internacionais, mantendo estreita colaboração com os serviços de segurança pública da China Continental, no sentido de prevenir e reduzir, em conjunto, o risco de ataque terrorista. Paralelamente, através da cooperação regional, reforçaremos as medidas destinadas a prevenir a eventual entrada de terroristas na RAEM.

4. Reforçar o regime disciplinar e aperfeiçoar o trabalho de gestão interna

O desenvolvimento e as rápidas mudanças próprias da sociedade moderna induz mais exigências e desafios rigorosos para o trabalho de gestão, especialmente para o corpo das forças policiais que valorizam a disciplina, eficácia e efeito do comando. A gestão interna ordenada e modernizada constitui um pressuposto decisivo e determinante quanto ao aperfeiçoamento e incremento da eficácia da actividade das forças policiais na execução das políticas e planos gizados.

Por isso, damos imensa importância e relevo no aperfeiçoamento de atribuições de gestão interna de cada órgão e serviço, preconizando o reforço do controle e fiscalização disciplinares no sentido de as regras serem bem cumpridas, e de incrementar a eficácia de trabalho e a integridade.

- 4.1 Para elevar a qualidade de serviço e a eficácia do trabalho, bem como implementar o conceito “servir melhor o cidadão”, continuaremos a implementar a “Carta de Qualidade”, acrescentando-lhe continuamente, novos “*itens*” e, paralelamente, serão organizadas acções de formação para os agentes para melhor alcançar tal certificação.

- 4.2 Aperfeiçoar e melhorar as diversas de orientações de trabalho e o regime disciplinar. Intensificaremos a consciência de necessidade de respeito pelas leis por parte de agentes quer superiores quer inferiores. Por outro lado, reforçaremos o controlo disciplinar interno, a investigação e punição das infracções por forma a “premiar os bons e punir os maus” e criar uma boa cultura de trabalho no seio das forças policiais.
- 4.3 Continuaremos a reforçar a gestão do pessoal e o mecanismo de controlo interno e externo, e a melhorar a qualidade de trabalho. Ouviremos activamente as opiniões e sugestões, atendendo às queixas dos cidadãos que constituem não só um dos meios para controlar o comportamento dos agentes, mas também uma referência com base na qual os dirigentes compreendem a situação de trabalho e adoptam procedimentos, por forma a avaliar a viabilidade e a aperfeiçoar as deficiências.
- 4.4 Para consolidar e desenvolver o espírito de grupo das forças policiais, o pessoal da direcção e de chefia mantem uma estreita e mútua ligação, estimulando os subordinados a expressar a sua opinião e necessidades, resolvendo os problemas solidariamente, no sentido de incrementar a coesão das forças policiais.
- 4.5 Tendo em conta os pontos essenciais das linhas de acção governativa na reforma administrativa que tem vindo a ser prosseguida pelo Governo da RAEM, continuaremos os trabalhos destinados a otimizar o procedimento administrativo e a elevar a eficácia administrativa, do que é exemplo a pretendida melhoria do sistema informático, a simplificação das formalidades administrativas, e prática de horários contínuos.
- 4.6 Em articulação com a promoção do Governo Electrónico, reforçaremos a informatização e o recurso à técnica de rede nas actividades policiais. Por exemplo, fornecer-se-ão, *na internet*, mais tipos de impressos de pedido para permitir aos seus utentes fazer *download*; vamos criar uma ligação para efeitos de trabalhos com os serviços internos das forças policiais ou outros serviços públicos através da *intranet*. Procedemos à organização das informações e dados no sentido de estabelecer diversas bases práticas de dados.

- 4.7 Reforçaremos o trabalho de gestão informatizada, melhorando os diversos sistemas de aplicação existentes, de tal forma que as diversas bases de dados e o sistema de ficheiro das corporações e organismos sejam progressivamente utilizados de forma integrada. Além disso, criamos um sistema de gestão de *intranet* para elevar a eficácia do trabalho, projectos para os quais serão organizadas acções de formação destinadas ao pessoal técnico-informático.
- 4.8 Optimizar a gestão interna da Polícia Judiciária e reestruturar a sua orgânica. Planeamos a alteração da lei orgânica da Polícia Judiciária, incluindo a divisão e a reestruturação do Departamento de Gestão e Planeamento, a junção das respectivas subunidades, criando o Departamento de Prevenção e Combate aos crimes relacionados com o Jogo e aos crimes económicos. Através da racionalização das funções e da divisão de trabalho, no sentido de se elevar a eficiência quanto à recolha e conservação das provas.

5. Manter a segurança e a fluidez rodoviárias e prevenir a sinistralidade

Com o desenvolvimento económico de Macau, o aumento da sua população e as alterações introduzidas no ordenamento urbano, o tráfego apresenta-se, hoje, mais problemático. Na consolidação da ordem rodoviária, os serviços de trânsito, além de fazer os utentes rodoviários cumprir a lei, vão prosseguir incessantemente com uma política de educação e de sensibilização para a segurança rodoviária, no sentido de se acompanhar o desenvolvimento e o reordenamento urbano da sociedade de Macau. Iremos atender de forma alargada às opiniões dos cidadãos, executando rigorosamente a lei com o objectivo de garantir a segurança dos utentes rodoviários e diminuir a sinistralidade .

- 5.1 Os serviços de trânsito irão incrementar a sensibilização para cumprimento da legislação rodoviária, contribuindo para elevar a consciência de segurança rodoviária dos cidadãos, o que se prosseguirá em conjunto com as associações cívicas e as escolas. Pretendemos, através da educação, transmitir os valores correctos sobre segurança rodoviária aos diversos sectores da sociedade e aos cidadãos de cada faixa etária, continuando a organizar as actividades promotoras de segurança rodoviária durante Setembro e Outubro deste ano.

- 5.2 Através da sensibilização em conjunto com os órgãos de comunicação social, procuraremos transmitir a mensagem de boa conduta rodoviária aos utentes, aproveitando as “zonas vocacionadas para a segurança rodoviária ao ar livre” para promover campanhas tendentes a essa finalidade.
- 5.3 Intensificaremos a ligação com as associações dos diversos sectores de transportes, recolhendo e ouvindo as opiniões do sector, tratando atempadamente das queixas relativas às infracções rodoviárias, assim aumentando o grau de transparência. Os agentes desempenharão as suas funções nos termos da lei e com uma atitude cortês, no sentido de contar com a compreensão e apoio por parte dos cidadãos.
- 5.4 Participamos nos trabalhos do Conselho Superior de Viação e o Grupo de Acompanhamento do Tráfego, emitindo pareceres especializados para alterar a legislação rodoviária e estabelecer as estratégias eficazes tendentes à consolidação da ordem de trânsito.
- 5.5 Reforçaremos a repressão a actos de recusa de transporte de passageiros, bem como à burla de visitantes e ao seu transporte ilegal por “viaturas não licenciadas”.
- 5.6 Incrementamos regularmente as actividades de intercepção, o exame de alcoolemia e de velocidade em determinados sítios fixos, valorizando a fiscalização electrónica do desrespeito pela sinalização semaforica em articulação com o sistema de medida de velocidade em determinados sítios fixos que foi recentemente posto em funcionamento, reprimindo com grande esforço o excesso de velocidade no sentido de conter a ocorrência dos acidentes de trânsito.
- 5.7 Para articular com o desenvolvimento e o reordenamento urbano da sociedade de Macau, estudamos as medidas destinadas ao aperfeiçoamento da segurança rodoviária em conjunto com os serviços de transportes e de obras públicas, serviços de desenvolvimento de infra-estruturas, serviços municipais e serviços de desporto, sobretudo as medidas sobre a ordenação do tráfego nas instalações desportivas e das actividades turísticas de grande envergadura.

- 5.8 Tendo em conta o facto do tráfego se mostrar cada vez mais problemático, iremos incrementar a fiscalização sobre os veículos que ocupem abusivamente a via pública no sentido de garantir a fluidez do tráfego e a segurança dos peões.
- 5.9 Implementamos, em articulação com os serviços de transportes e de obras públicas, o plano de construção de um Centro de Educação para a Segurança Rodoviária na Taipa, dotado de instalações como sala de aulas multimédias com capacidade para mais 200 pessoas e uma zona vocacionada para a segurança rodoviária ao ar livre.

6. Prestar o serviço fronteiriço(entradas e saídas) de qualidade

O nível de serviço fronteiriço não só reflecte directamente a qualidade das forças policiais, mas também constitui factor de avaliação da imagem de Macau por parte de visitantes oriundos do resto do mundo. Portanto, continuaremos a prestar atenção aos diversos serviços fronteiriços, além de tomar um conjunto das medidas viáveis e eficazes, aperfeiçoando os procedimentos sistematicamente com o objectivo de prestar um serviço eficaz, moderno, cortês e seguro aos cidadãos, assim, melhorando a imagem da RAEM.

- 6.1 Para implementar nas Portas do Cerco, o sistema de passagem automática mediante o uso BIR inteligente, será promovida a necessária formação para os agentes dos postos fronteiriços no sentido de bem operarem o novo equipamento, de tal modo que o sistema funcione plenamente e com êxito.
- 6.2 Serão abertos cursos aos agentes da linha da frente, sobre a autenticação dos documentos e sobre a legislação de migração. Tendo em conta a alteração dos diplomas legais relativos à entrada, permanência e fixação de residência, sendo, ainda, organizado um curso a fim de aprofundar os conhecimentos dos agentes nesta área e a sua capacidade profissional.

- 6.3 Para além de balcões instalados nos Serviços de Migração destinados ao levantamento dos documentos e ao atendimento público, cujo objectivo é reduzir o tempo de espera por parte dos cidadãos, iremos ponderar a prestação de serviço ininterrupto nas horas de almoço, que serão aproveitadas por parte de cidadãos para tratar das diversas formalidades nesse período.
- 6.4 Aperfeiçoar e reorganizar o regulamento interno dos Serviço de Migração, incluindo as normas de “execução permanente” e as relativas á “comunicação interna” no sentido de os trabalhos corresponderem à alteração da lei relativa à entrada e saída, iniciativa que contribuirá para elevar a eficiência de trabalhos.
- 6.5 Alterar ou ajustar os modelos do carimbo e de *label* dos postos fronteiriços, de modo a dar maior clareza, simplificação e sistematização aos procedimentos.
- 6.6 Promoveremos o funcionamento informatizado nos serviços fronteiriços, no sentido de facilitar a consulta e o acompanhamento dos procedimentos e o registo de informações complementares. Promoveremos a difusão dos actos administrativos promovidos pelos cidadãos (requerimentos) através da internet, de consulta telefónica ou via *SMS*. Estudamos a prestação de serviço de *upload* ou *download*, na *internet*, dos diversos impressos relativos ao pedido de entrada ou saída do território.
- 6.7 Estudamos o novo modelo dos títulos de trabalhadores não residentes no sentido de facilitar a respectiva portabilidade bem como de reforçar a prevenção da sua falsificação, o que será levado a cabo em articulação com as políticas definidas para o sector laboral. Por outro lado, tendo em conta a diversidade dos modelos dos documentos da China Continental, aperfeiçoaremos as medidas sobre a verificação destes documentos, no sentido de concederem maior fluidez aos trabalhos dos postos fronteiriços.
- 6.8 No próximo ano, na Sede dos Serviços de Migração e no posto fronteiriço do COTAI serão instalados o sistema de videogravação de circuito fechado e o sistema de gravação do som, que já foram instalados nos balcões dos postos fronteiriços das Portas do Cerco, do Porto Exterior e do Aeroporto, com o objectivo de tratar dos casos de forma atempada e justa, reduzindo os conflitos desnecessários.

- 6.9 Atendendo ao desenvolvimento económico e à internacionalização de Macau, bem como o crescimento significativo do fluxo dos visitantes entre o posto fronteiriço de Zhuhai e o posto fronteiriço de Macau, iremos criar o mecanismo de colaboração dos serviços policiais no âmbito dos postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau, no sentido de reforçar a colaboração bilateral nesta área, e de assegurar a fluidez e a segurança nos postos fronteiriços.
- 6.10 Para assegurar o funcionamento normal dos diversos postos fronteiriços nos feriados prolongados e noutras datas em que, por tradição, se regista número vultuoso de visitantes, iremos tomar e aperfeiçoar um conjunto de medidas especiais destinadas à evacuação do fluxo vultuoso dos visitantes, tais como, redistribuir as forças policiais, abordar o sector industrial no sentido de obter a colaboração dos empregadores quanto às saídas dos trabalhadores que pretendem atravessar a fronteira, abordar ainda as agências de turismo para organizar os trabalhos preparatórios da entrada e a saída dos grupos de viagem. Por outro lado, reforçaremos a coordenação entre os serviços de segurança pública e de fronteira, preparando, no posto fronteiriço, uma via reservada aos veículos para responder os casos imprevistos.

7. Elevar a tecnicidade do serviço de bombeiros, responder às necessidades da sociedade

A qualidade do serviço de bombeiros constitui um indicador de desenvolvimento, prestando garantia de segurança indispensável à prosperidade da sociedade, à tranquilidade e paz dos cidadãos. Com a liberalização do sector do jogo, o crescimento rápido da economia e o desenvolvimento súbito da sociedade, a inovação constante da tecnologia de prevenção do fogo, e, especialmente, a construção de alguns arranha-céus, abre novas frentes de desafio ao serviço de bombeiros. Para a garantia de segurança do desenvolvimento da sociedade, é obrigatório o serviço de bombeiros acompanhar a evolução dos tempos, preparar com prontidão para responder à crise resultante do incêndio e à sinistralidade.

Elevar ainda mais o nível do serviço de bombeiros e de prestação de socorro constitui o objectivo essencial dos nossos trabalhos. O Corpo de Bombeiros irá estabelecer os planos de contingência para aperfeiçoar os diversos serviços de socorro, respondendo de forma prática às necessidades da sociedade e dos cidadãos. Iremos reforçar a gestão, a formação do corpo de bombeiros e incrementar o treino e os exercícios, elevando a qualidade do pessoal, aumentando a dotação de equipamentos específicos. Paralelamente, em articulação com os demais organismos, reforçaremos a capacidade de prevenção e defesa perante os sinistros e as grandes calamidades no sentido de garantir a segurança pública.

7.1 Melhorar a organização das diversas operações

- 7.1.1 Com o desenvolvimento da sociedade, a construção de arranha-ceus e a de instalações recreativas de grande envergadura, será aumentado o grau de dificuldade de salvamento e do combate ao fogo. O Corpo dos Bombeiros irá rever as orientações de operações existentes no sentido de avaliar de forma completa a capacidade de salvamento.
- 7.1.2 O facto do tráfego se tornar cada vez mais difícil e congestionado influencia a chegada imediata das viaturas dos bombeiros ao local de ocorrência para salvamento. Portanto, no próximo ano, desenvolveremos esforços no sentido de melhorar a chegada ao local de ocorrência para salvamento em apenas 6 minutos, revendo os problemas existentes e estudando as soluções que o facilitarão.
- 7.1.3 Em articulação com o desenvolvimento dos lagos artificiais de Macau, estudaremos a melhor forma de prestar socorro em caso de necessidade por virtude de afogamento.
- 7.1.4 Para o bom funcionamento do novo sistema de comando informático do Corpo de Bombeiros, no próximo ano, poremos em funcionamento a título experimental, o sistema de mobilização do novo centro de controlo de prevenção do fogo, o que permite o aperfeiçoamento e o ajustamento dos procedimentos de socorro por parte do pessoal.
- 7.1.5 Tendo em conta a situação concreta da Ponte Sai Van elaboraremos plano de operações de salvamento, fazendo exercícios periódicos de salvamento com equipamentos específicos, no sentido de proporcionar aos bombeiros um melhor conhecimento das características do túnel e o reforço da sua capacidade de socorro e de salvamento naquela via.

7.1.6 O Grupo de Trabalho para os Produtos Perigosos Químicos continuará no próximo ano a aperfeiçoar os equipamentos de tratamento químico e a reforçar os conhecimentos do pessoal. Além de adquirir equipamentos e destacar o pessoal para receber formação no exterior, serão reforçadas a aptidão e a capacidade de coordenação através de exercícios e treinos.

7.2 Elevar a capacidade de prestação dos socorros

7.2.1 Tendo em conta o incremento constante da prestação de socorros, o Corpo de Bombeiros planeia o aumento do número de pessoal dedicado à prestação de socorros. Paralelamente, reforçaremos a colaboração com as associações afins no sentido de lhe direccionar o serviço de socorros não urgentes para outros organismos. Através da propaganda e da alteração da legislação, pretendemos diminuir o abuso do serviço de socorro.

7.2.2 Reforçaremos o trabalho de formação profissional na área de socorrismo, destacando o pessoal para frequentar o curso profissional no exterior e convidando os especialistas para colaborar na formação em Macau, no propósito de elevar o nível de prestação de socorros de Macau e fazê-los corresponder a padrões de qualidade internacionais.

7.2.3 Manter elevados os níveis de alerta relativamente às doenças contagiosas, acompanhando incessantemente as informações sobre o seu surto e evolução à escala internacional, assegurando uma estreita ligação com as instituições médicas locais, revendo e melhorando as orientações de trabalho nesta área.

7.3 Prevenir o fogo em articulação com a necessidade de sociedade

7.3.1 Planearemos organizar as actividades “Dia para a Prevenção do Fogo”, com o objectivo de deixar os cidadãos conhecerem a prevenção doméstica do fogo, por forma a diminuir a ocorrência de incêndio. Continuaremos a intensificar a consciência da prevenção comunitária do fogo. Através do reforço das relações com a comunidade, da colaboração com os órgãos de comunicação social, promoveremos uma larga sensibilização para a prevenção do fogo.

7.3.2 Para garantir a segurança contra incêndio das instalações de construções de grande envergadura, o conceito de prevenção do fogo com recurso à tecnologia moderna já constitui um tema assumido à escala internacional. Em articulação com a conclusão sucessiva das obras das grandes instalações desportivas, dos casinos e dos hotéis, o Corpo de Bombeiros irá reforçar a vistoria das instalações de segurança contra incêndio, observando o progresso da prevenção do fogo com recurso à tecnologia moderna, revendo o regime de aprovação de prevenção do fogo, admitindo propôr às entidades competentes a alteração da legislação em causa.

7.3.3 Além de reforço dos recursos humanos, aceleraremos o trabalho de vistoria de prevenção do fogo de várias construções de grande envergadura ou arranha-céus cujas obras se prevêm ser concluídas em breve, continuando a acompanhar o trabalho de digitalização das plantas, aproveitando o sistema informatizado para o armazenamento de ficheiros, o que favorece os trabalhos de bombeiros no futuro.

7.3.4 A evolução da ciência confere aos materiais de construção e aos equipamentos contra fogo uma maior diversidade e complexidade. Por isso, é necessário reforçar a colaboração com as entidades que se dedicam ao estudo científico desses materiais, no intuito de as técnicas de prevenção do fogo de Macau atingirem nível internacional. Por outro lado, no próximo ano, o Corpo de Bombeiros irá acompanhar a revisão de legislação relativa à prevenção contra fogo.

7.4 Desenvolver o plano de formação de prestação de socorro de bombeiros

7.4.1 Para acompanhar o andamento do desenvolvimento social, iremos esforçar, aprofundar e ampliar as acções de formação, conjugando a formação com as necessidades de reciclagem e reformulando os respectivos programas. Por exemplo, será reforçada a formação técnico-profissional no curso de promoção, elevando o nível profissional dos formadores para atingir o objectivo da plenitude da formação profissional de prestação de socorro. Continuaremos a destacar o pessoal para estudar no exterior com o intuito de que assimilem os mais avançados conhecimentos profissionais do serviço de bombeiros, etc.

- 7.4.2 Retiraremos o máximo proveito das instalações provisórias destinadas aos treinos com fogo, promovendo que, semanalmente, se realizem simulacros de combate, na certeza de que estas acções reforçam e consolidam as aptidões e as capacidades necessárias ao cumprimento da missão dos bombeiros.
- 7.4.3 Por outro lado, para evitar a ocorrência dos acidentes de viaturas de emergência, incrementaremos a formação dos condutores do Corpo de Bombeiros e melhorando o conteúdo de curso de formação.
- 7.5 Aperfeiçoar as infra-estruturas e equipamentos de bombeiros, otimizar o trabalho administrativo**
- 7.5.1 Em articulação com a conclusão de obras do Comando e Posto Operacional “Lago Sai Van”, intensificaremos a utilização e a gestão das instalações, reflectindo sobre os seus efeitos no actual dispositivo e, bem assim, na reestruturação das zonas de intervenção sob responsabilidade de cada posto.
- 7.5.2 Para articular com o desenvolvimento das ilhas, preparamos de forma intensa os trabalhos preliminares sobre a construção do novo posto operacional dos bombeiros em Coloane.
- 7.5.3 Após o funcionamento prático das instalações provisórias destinados ao treino com fogo, consideramos que as respectivas instalações assumem particular importância para reforçar e consolidar a especificidades das técnicas dos bombeiros, razão por que nos propomos, planejar e estudar a construção de uma base destinada ao treino com fogo.
- 7.5.4 Através do grupo de estudos de equipamentos, será proposta a aquisição de novos equipamentos técnicos para salvamento, continuando a destacar o pessoal para recolher os elementos informativos sobre os equipamentos de bombeiros e o seu desenvolvimento.
- 7.5.5 Revemos e melhoramos os diversos serviços da “Carta de Qualidade”, continuando a optimização dos procedimentos administrativos. Planeamos criar um serviço especializado para estabelecer as adequadas orientações e propôr iniciativas com vista à modernização dos procedimentos e trabalhos.

- 7.5.6 Para articular com a promoção do Governo Electrónico, reforçaremos o recurso aos equipamentos informáticos para apoiar os trabalhos administrativos.

8. Promover a articulação da actividade aduaneira com o desenvolvimento da economia e do comércio

Em articulação com o desenvolvimento da economia de Macau, os Serviços de Alfândega reforçarão as medidas aduaneiras, os equipamentos de “*hardware*” e melhorarão o desAlfândegamento, estudando e implementando as diversas medidas destinadas às facilidades de passagem automática nos postos fronteiriços, facilitando e apoiando o desenvolvimento dos sectores do turismo e da logística. Por outro lado, continuarão a implementar o desenvolvimento científico no âmbito aduaneiro, pondo em prática o sistema automático de passagem de viaturas, promovendo a utilização do sistema do comércio electrónico para elevar a eficácia do trabalho. Incrementaremos o trabalho de gestão e o recrutamento do pessoal, prevenindo e reprimindo as actividades ilegais relativas aos serviços aduaneiros. Os trabalhos essenciais a desenvolver são os seguintes:

- 8.1 Quanto às infra-estruturas, iremos coordenar o planeamento de construção de edifício dos Serviços de Alfândega e os trabalhos de reconstrução de sede do Departamento de Inspeção Marítima sita na Ilha Verde e a construção de um novo armazém alfandegário nas zonas junto da Ilha Verde, o qual se destina à guarda, em boas condições, das mercadorias retidas, assim se aliviando a pressão sobre os Serviços de Alfândega.
- 8.2 Continuaremos a desenvolver o trabalho preparatório de construção de um segundo navio de patrulha de grande envergadura, a fim de serem substituídas embarcações obsoletas, com a finalidade de intensificar a fiscalização marítima e a capacidade de salvamento, mantendo a ordem e a segurança marítima do Porto Exterior.

- 8.3 No que diz respeito aos recursos humanos, iremos recrutar novos elementos alfandegários no sentido de acompanhar o desenvolvimento e substituir o pessoal aposentado. Por outro lado, efectuaremos concursos de promoção e respectivos cursos, os quais serão organizados e planeados respeitando a adequação às necessidades funcionais dos agentes, por forma a que possam corresponder às exigências actuais.
- 8.4 Com a implementação aprofundada da cooperação regional da Pan-Delta do Rio das Perólas (9+2) e do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais (CEPA), continuaremos a negociar com os Serviços de Alfândega da China Continental no sentido de implementar as diversas medidas destinadas à facilidade na passagem das fronteiras, tais como a possibilidade de unificação da declaração alfandegária suportada por um processo de rigorosa autenticação e fiscalização dos dados registados, o reconhecimento mútuo dos resultados da inspecção e o trabalho de EDI(Electronic Database Interchange).
- 8.5 Promoveremos o EDI e a sua utilização no sentido de elevar as capacidades e a eficácia da inspecção alfandegária.
- 8.6 Os Serviços de Alfândega acompanharão de perto o Grupo de Trabalho para os assuntos relativos à implementação da Zona Industrial transfronteiriça, por forma a que, no futuro, sejam adoptados procedimentos de funcionamento adequados às finalidades do projecto.
- 8.7 Estaremos atentos às necessidades operacionais a que a entrada em funcionamento do futuro Terminal Marítimo de Macau-Hong Kong dará origem, por forma a que a implementação e funcionamento dos Serviços de Alfândega não enfrentem quaisquer dificuldades ou atrasos.
- 8.8 Iremos proceder ao patrulhamento e à fiscalização nas anteriores áreas marítimas de Macau, prevenindo e combatendo as actividades ilícitas sobre o contrabando, a passagem ilegal da fronteira e, paralelamente, expulsando as embarcações sem licença, prestando salvamento rápido e eficaz no sentido de garantir a ordem e segurança dos canais.

- 8.9 No que tange à protecção da propriedade intelectual, os Serviços de Alfândega irão cumprir com rigor as suas atribuições, reforçando as medidas de prevenção e de investigação, no intuito de reprimir os actos lesivos dos direitos, tais como, a pirataria de cópia e reprodução.
- 8.10 Incrementaremos e aperfeiçoaremos as medidas alfandegárias, no sentido de impedir as actividades ligadas ao contrabando e ao transporte ilegal, bem como de combater a criminalidade transfronteiriça, designadamente, o tráfico de droga. Paralelamente, articular-nos-emos com os serviços responsáveis pela quarentena, para garantir a segurança dos produtos alimentícios importados.

9. Optimizar a gestão do Estabelecimento Prisional de Macau e respectivos serviços de apoio

O Estabelecimento Prisional de Macau é o serviço responsável pela execução das penas privativas de liberdade e medidas de segurança impostas pelos tribunais, competindo-lhe, ainda, apoiar a reinserção social dos reclusos, reduzir o grau de reincidência dos condenados, contribuir para a tranquilidade da sociedade e a segurança dos bens e vida dos cidadãos. Por isso, é necessário reformar e aperfeiçoar no sentido de acompanhar o surto dedesenvolvimento que a sociedade de Macau actualmente vive.

No próximo ano, o Estabelecimento Prisional de Macau continuará a cumprir a sua missão ao serviço da população com lealdade, determinação e solidariedade, prosseguindo a aspiração “de atingir padrões de qualidade internacional”. Emprestaremos aos trabalhos do próximo ano um planeamento caracterizado pela objectividade e voltado para as necessidades do dia-a dia.

O Estalecimento Prisional de Macau irá prosseguir a sua reestruturação com o objectivo de incrementar o seu funcionamento geral e melhorar os serviços de controlo dos reclusos e os serviços destinados à sua orientação e apoio, sem prejuízo do empenho na valência da auto-correcção e reinserção social da população prisional. Por outro lado, aceleraremos a execução da reforma global com vista ao melhoramento, reforçando a consistência do corpo de guardas prisionais e reponderando todo o sistema de fiscalização.

- 9.1 No sentido de elevar a eficiência de trabalho, serão simplificados e informatizados de forma progressiva os sistemas de gestão pessoal, financeiro e de aprovisionamento e património. Consideraremos como trabalho nuclear a auditoria e o consequente melhoramento dos diversos trabalhos.
- 9.2 Para assegurar e consolidar a ordem geral do Estabelecimento, no próximo ano, será criado um grupo de choque profissional integrado por guardas prisionais especializados, cuja formação profissional será reforçada. Para aliviar a pressão resultante da escassez do pessoal e suprir as faltas, recrutaremos novos elementos prisionais.
- 9.3 Reorganizaremos o procedimento e o calendário das visitas aos reclusos, no prosseguimento da intenção de sempre “melhor servir o cidadão”, e com o objectivo de os reclusos poderem beneficiar de um esquema mais razoável e frequente de visitas.
- 9.4 Iremos estudar a viabilidade da construção complementar de celas no Estabelecimento Prisional de Macau para responder à tendência do aumento da taxa de aplicação de medidas de coacção de “Prisão Preventiva Isolada”.
- 9.5 Antecipando-nos e preparando desde já o funcionamento de um novo Estabelecimento Prisional, vamos dar início aos estudos com vista a uma pormenorizada classificação dos reclusos por forma a tornar mais racional e adequada a gestão da sua vida prisional, sempre com o objectivo de que aos mesmos seja proporcionado um cumprimento da pena o mais humanizado possível.
- 9.6 Ministraremos permanentemente cursos de educação, formação profissional diversificada e proporcionaremos actividades culturais e recreativas. Planeamos criar uma cozinha com as valências de padaria e pastelaria, e organizar um curso sobre as técnicas de ornamentações *por laser*, no intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a capacidade de trabalho dos reclusos.

- 9.7 Continuaremos a aproveitar a técnica informática para criar o sistema de gestão com mais segurança e eficácia, indo criar uma plataforma de *intranet*, o que permite ao pessoal tomar conhecimento dos seus dados pessoais, das notícias mais actualizadas do Estabelecimento Prisional de Macau, e de oportunidades de promoção profissional e das respectivas condições.
- 9.8 Iremos estabelecer padrões de avaliação dos agentes prisionais, o sistema de gestão dos processos individuais do pessoal civil, o sistema de introdução de imagem electrónica no ficheiro dos reclusos, bem como a gestão inteligente das edificações etc.
- 9.9 Aceleraremos o trabalho preparatório para a construção da nova cadeia para responder às necessidades actuais e futuras da sociedade em termos da capacidade e espaço da cadeia. Por outro lado, para garantir o funcionamento normal do EPM, no próximo ano, continuaremos a ampliar, reparar e conservar as instalações existentes.
- 9.10 Para reforçar e elevar a capacidade de trabalho do pessoal, iremos organizar em conjunto com outros organismos as acções de formação sobre gestão, direito, técnicas de comunicação, tratamento de queixas, trabalho em equipa, e cursos profissionais para guardas prisionais e pessoal dos serviços sociais. Além disso, motivaremos tanto quanto possível o pessoal para participar em actividades de intercâmbio exterior e visitas, no sentido de o pessoal alargar a sua visão do mundo e absorver as experiências.
- 9.11 Iremos intensificar a ligação exterior e as actividades de promoção da imagem, incluindo acrescentar a página sobre “A Prisão e a Comunidade” no *website* do Estabelecimento Prisional de Macau, elaborando um *video-clip* de apresentação e lançando actividades de sensibilização nas escolas.
- 9.12 Reforçaremos a comunicação interna, promovendo a harmonia no trabalho e fomentando a expressão de opiniões por parte do pessoal realizando, ainda, as actividades culturais e recreativas.

- 9.13 Promoveremos organização “Jogos Desportivos para agentes prisionais de Província de Guangdong, Hong Kong e Macau”, através dos quais, pretendemos intensificar a boa cooperação e ligação com as cadeias das regiões vizinhas.
- 9.14 Acompanhar os trabalhos relativos à implementação do Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, como meio que lhes permitirá melhor se adaptar ao ambiente e obter os cuidados dos seus familiares e da sociedade, o que resultará num mais empenho na valência da auto-correcção e na inserção social, por parte dos próprios reclusos

10. Formar e qualificar o pessoal das Forças de Segurança de Macau

Continuaremos a promover a formação e educação na área de segurança. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau tem vindo a prestar formação profissional aos agentes de linha da frente e a formar o pessoal de direcção. Por outro lado, aceleraremos o recrutamento do pessoal no sentido de admissão dos novos elementos nas Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau, facultando ao pessoal oportunidades de formação multifacetada e versátil, continuando a cooperar com os organismos locais e exteriores para organizar acções de formação sobre os diversos conhecimentos e técnicas específicas para cada serviço, no sentido de elevar a qualidade profissional e a eficácia de trabalho do pessoal de cada serviço.

- 10.1 Tomando por base a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e através das atribuições de formação inerentes da Escola de Polícia, da Escola de Polícia Judiciária e da Escola de Bombeiros, serão proporcionadas mais oportunidades de aprendizagem e formação de qualidade.
- 10.2 Melhoraremos o mecanismo de formação policial, racionalizando os recursos educativos e estabelecendo o programa de formação, bem como organizando cursos em função das necessidades do dia-a-dia, actualizando incessantemente os programas de ensino.

- 10.3 A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau continuará de forma faseada a ministrar Cursos de Formação de Oficiais do Corpo de Segurança Pública e do Corpo dos Bombeiros, e irá organizar os trabalhos de admissão de candidatos ao 10.º Curso de Formação de Oficiais.
- 10.4 Tendo em conta as necessidades práticas, no próximo ano, iremos organizar um curso de promoção a chefe, um curso de promoção a subchefe, um curso de promoção a guarda-ajudante e um curso de promoção a bombeiro-ajudante, no sentido de o pessoal qualificado obter a oportunidade de promoção e desenvolvimento das suas capacidades e aptidões profissionais.
- 10.5 No próximo ano, será recrutado pessoal qualificado no concurso de admissão do Curso de Formação de Instruendos, e iremos abrir 5.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, no sentido de admissão dos novos elementos nas Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau.
- 10.6 Para elevar a qualidade profissional e a eficiência de trabalho, através da cooperação exterior, serão organizados para cada serviço os cursos de formação sobre os diversos conhecimentos e técnicas, cujos destinatários são o pessoal de direcção e chefia e o pessoal subordinado.
- 10.7 Continuaremos a organizar palestras ou simpósios e seminários temáticos na área de segurança, convidando, para o efeito, especialistas locais e do exterior com o objectivo de elevar o nível de conhecimentos jurídicos, eficácia de trabalho e qualidade de serviço dos agentes.
- 10.8 Reforçaremos a cooperação com as instituições do ensino superior e instituições académicas locais ou exteriores, fazendo intercâmbio académico com os serviços congéneres, organizando visitas de estudo as regiões desenvolvidas e destacando o pessoal para participar nos respectivos seminários.

- 10.9 A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau irá activamente participar na exposição do ensino superior a realizar em Macau, bem como nas diversas actividades cívicas, organizando em conjunto com as associações juvenis actividades de férias de verão, no sentido de reforçar e promover publicamente a Escola, e reforçar a imagem das Forças de Segurança.

11. Intensificar o trabalho de gestão dos recursos das Forças de Segurança de Macau

Para a distribuição e a utilização racional dos recursos, no próximo ano, introduziremos mais vigor no que concerne à respectiva gestão. Através do serviço de apoio técnico-administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, reforçar-se-á a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros das Corporações e Organismos das Forças de Segurança de Macau, promovendo a informatização da gestão de dados, pretendendo que os recursos sejam utilizados de forma completa e razoável, implementando diversos planos destinados ao crescimento das infra-estruturas e ao melhoramento das técnicas, e aperfeiçoando a disponibilidade do pessoal, por forma a racionalizar os recursos e garantir o bom funcionamento dos serviços e o cumprimento efectivo das missões.

- 11.1 A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau planeará a alternância no posto de trabalho com o objectivo de elevar a eficiência administrativa. Vamos promover a alternância do pessoal pelas diversas subunidades, facilitando a assimilação das diversas valências funcionais, alargando o leque dos seus conhecimentos e aumentando o respectivo nível, bem como as técnicas e especializações, o que contribui também para incrementar a flexibilidade e comunicabilidade, de modo que será reforçada a coordenação dos serviços e aumentada a eficiência de trabalho.
- 11.2 Acompanharemos o trabalho de optimização do procedimento administrativo, observando continuamente o modelo de funcionamento do procedimento administrativo concebido segundo a nova estrutura organizatória, verificando e melhorando os diversos trabalhos. Estudaremos e incrementaremos a gestão dos materiais, sendo reforçadas a comunicação e coordenação com as corporações no sentido de elevar a sua eficiência de trabalho, designadamente quanto ao abate daquele que se mostrar obsoleto.

- 11.3 Será aplicado o novo *software* informático no âmbito financeiro e orçamental, integrando-se os recursos e dados, fazendo com que a utilização financeira e orçamental e a sua fiscalização sejam feitas segundo rigoroso critério. Por outro lado, correspondendo às necessidades de tratamento dos ficheiros e das práticas de contabilidade, desenvolveremos e aplicaremos um programa informático no sentido de reduzir o funcionamento manual e diminuir a margem de erro.
- 11.4 Reforçaremos o controlo dos procedimentos de aquisição do material das Forças de Segurança, através de registo informático dos respectivos dados, mantendo o contacto permanente com os fornecedores.
- 11.5 Aperfeiçoaremos o sistema de gestão de património e de gestão de objectos relativos ao uniforme, através de *upload*, na *intranet*, de informações sobre o material de equipamento e uniforme, o que torna mais célere os respectivos procedimentos.
- 11.6 Tendo em conta a ampliação do quadro da carreira das Forças de Segurança e a coincidência com o “pico” da aposentação dos agentes, será recrutado mais pessoal, num esforço de optimização do trabalho de recrutamento. Por outro lado, além de fiscalização e apoio ao júri no recrutamento do pessoal civil, participaremos no trabalho de revisão de diploma legal relativa ao regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, apresentando as propostas de alteração.
- 11.7 Após a ligação de fibra óptica das Corporações às instalações de vários organismos e dos postos fronteiriços, planearemos estendê-la às outras instalações no sentido de aumentar a velocidade, estabilidade e segredo de transmissão de dados.
- 11.8 Acompanharemos o sistema electrónico de controlo e de *ponto* no patrulhamento dos agentes policiais, no sentido de o pôr em funcionamento o mais rapidamente possível.

- 11.9 Planearemos a utilização do “equipamento electrónico de facturação das multas relativas às infracção ou contravenção rodoviária”, que será facultado aos agentes de trânsito, fazendo posteriormente uma avaliação que versará não só a racionalização do tempo dispendido, o rigor da informação recolhida e o impacto positivo nas condições de trabalho e desempenho pessoal.
- 11.10 Modernizaremos o sistema de CCTV utilizado nas Corporações e Organismos, substituindo os actuais cassettes de vídeos pela gravação digital de imagem e de som.
- 11.11 Tendo em conta a realidade e o estado de manutenção das instalações das Forças de Segurança, promoveremos melhorá-las, procedendo às obras de restauro consoante as necessidades de cada serviço, e renovando o edifício do Centro de Instrução Conjunto da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.
- 11.12 Em articulação com os serviços de solos, obras públicas e transportes, iniciaremos as seguintes obras e trabalhos preparatórios: a construção do novo posto operacional e centro de prestação de socorros, do Corpo de Bombeiros no terreno COTAI, a construção do Complexo do Grupo de Operações Especiais da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, e a reconstrução do Comissariado Policial n.º2, iniciaremos o estudo preliminar sobre a construção do Edifício do Complexo Policial.
- 11.13 Para reforçar a comunicação, compreensão e amizade entre os serviços, bem como promover a relação entre a polícia e a população, continuaremos a organizar jogos desportivos e concursos de fotografia, organizando e realizando as actividades do Dia da Segurança, fazendo-nos representar nas “Competições de Tiro com uso de arma militar do Sistema de Segurança Pública Nacional” e nos INTERPOR entre as polícias da Província Guangdong, Hong Kong e Macau.

12. Incrementar o mecanismo de coordenação de todo o sistema de segurança interna e melhorar o trabalho de protecção civil

Com a construção da sociedade e o desenvolvimento rápido da economia de Macau, é necessário em tempo adequado melhorar e aperfeiçoar os trabalhos tendentes à prevenção contra os sinistros e à protecção civil. Relativamente à segurança pública e à protecção civil, as autoridades de segurança esforçar-se-ão quanto ao aperfeiçoamento das respectivas estruturas, dinamizando as funções do Gabinete Coordenador de Segurança, no sentido de elevar as capacidades de prevenção e defesa perante o sinistro e grandes calamidades, e bem como se dinamizará a gestão e coordenação centralizada por forma a reduzir o efeito dos sinistros. Continuaremos a ajustar e examinar a eficácia do funcionamento da estrutura da protecção civil. As linhas orientadoras serão concentradas no domínio da organização, informações e recursos. Paralelamente, reforçaremos a ligação e cooperação com associações dos diversos sectores e os órgãos de comunicação social, realizando activamente acções promotoras de prevenção contra os sinistros, por forma a que se atinja o objectivo de aperfeiçoar o comando das forças e recursos envolvidos, o salvamento e a prevenção.

- 12.1 Para elevar a capacidade de comando e coordenação centralizados, iremos aperfeiçoar a estrutura da protecção civil baseada no Conselho de Segurança, e implementar as funções do Centro de Protecção Civil, coordenando e dinamizando o funcionamento global da estrutura de protecção civil.
- 12.2 Através do Gabinete Coordenador de Segurança, reforçaremos a coordenação e integração das forças de protecção civil em termos de organização, informações e recursos. Visaremos os planos de contingência e os respectivos trabalhos preparatórios, no sentido de conceder maior eficácia e rapidez de resposta às iniciativas de comando quanto ao salvamento e reconstrução em caso de sinistro.
- 12.3 Continuaremos a reforçar o intercâmbio e a cooperação na área de protecção civil, com os diversos sectores da sociedade, estimulando e organizando as associações cívicas, entidades privadas e os serviços públicos para participar nos trabalhos respectivos, no sentido de ampliar a cobertura e a eficácia nas respectivas estruturas.

- 12.4 Reforçaremos a cooperação com os serviços de meteorologia e os órgãos de comunicação social, por forma a que se tome conhecimento imediato sobre as informações de tufão e chuva torrencial, difundindo os avisos de protecção no sentido de diminuir os efeitos prejudiciais dos sinistros.
- 12.5 Promoveremos campanhas de sensibilização destinadas à prevenção contra as calamidades causadas pela tempestade e água, realizando exercícios de protecção civil que incidem sobre diferentes calamidades, no intuito de reforçar a coordenação das estruturas dedicadas e de avaliar e melhorar capacidade.
- 12.6 Continuaremos a cooperar com os serviços de saúde, de bombeiros ou demais organismos na elaboração do projecto de prevenção e tratamento das doenças contagiosas em Macau, ajustando a todo o tempo a orientação de trabalho tendo em conta a necessidade de prevenção contra epidemia, colaborando, ainda, na formação do pessoal, na coordenação dos planos e nos exercícios.

CONCLUSÃO

As linhas de acção governativa da área de governação da segurança interna de 2006 articularão-se como sempre com a necessidade de desenvolvimento sustentado de sociedade e da economia de Macau, reflectindo o conceito da “prossecução do interesse público”. Nesse sentido, as corporações e demais organismos das Forças de Segurança de Macau participam activamente na concepção das diversas medidas de política sectorial e planos de trabalho, para tanto, se prevalecendo da avaliação do trabalho precedente e das experiências que o passado proporciona.

Com a assimilação do que melhor resulta da discussão e do debate das ideias expostas por todos os sectores envolvidos na execução das políticas de segurança, cremos ter atingido um estágio de maturação que nos permite garantir um significativo “salto de qualidade” no ano de 2006, quando comparada com a alcançada nos anos anteriores. Pretendemos não só um acompanhamento dos estádios de desenvolvimento da RAEM, mas também a promoção do crescimento qualitativo do desempenho das respectivas atribuições, por parte das corporações e dos organismos das Forças de Segurança de Macau. Promoveremos a consciencialização da importância da lealdade no exercício das funções ao serviço dos cidadãos, por um lado, bem como a da necessidade de execução rigorosa dos planos de trabalho, por outro.

No próximo ano, as corporações e os organismos das Forças de Segurança de Macau continuarão, sob a direcção do Governo da RAEM, a promover o espírito de equipa e profissionalismo, assumindo, redutoramente, como desígnio: “prevenir e combater a criminalidade, manter o estado de segurança, e os níveis de protecção e socorro da comunidade, bem como salvaguardar a tranquilidade e a paz de Macau”, desiderato que nos demanda um constante e permanente melhoramento e incessante incremento da qualidade de serviço. Não descansaremos por um instante perante a evolução do estado de segurança, mantendo-nos atentos e tomando medidas preventivas e ajustando oportunamente as estratégias adequadas. Todo o pessoal da área de segurança independentemente da respectiva categoria ou posto, está empenhado em contribuir para o desenvolvimento sustentado de Macau, na manutenção do seu bom estado de segurança, dos níveis de tranquilidade e de paz dos cidadãos, de quem espera apoio e colaboração e a cuja fiscalização, aliás, se sujeita.